



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Itapetininga  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



EDIÇÃO 627 / ANO 2024  
25 de maio de 2024

# ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA CRIADO PELA LEI 6.217/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

JEFERSON RODRIGO BRUN  
PREFEITO

JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES  
SEC. DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO, TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO

ANDRÉ LOPES VIEIRA  
SEC. DE COMUNICAÇÃO

RAFAEL CORRÊA BATISTA  
SEC. DE CULTURA E TURISMO

ROBERTO GONÇALVES NEVES  
SEC. DA EDUCAÇÃO

REGINALDO MENDES DA COSTA  
SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI  
SEC. DE FINANÇAS

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES  
SEC. DE GOVERNO

JORGE CANDIDO FERREIRA  
SEC. DE MEIO AMBIENTE

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES  
SEC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATRIMÔNIO

ARIVALDO DE ALBUQUERQUE  
SEC. DE OBRAS

JULIANA GRYVCZYNKI FURTADO  
SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SORAYA MARIA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA GIRIBONI  
SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL

SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA  
SEC. DE SAÚDE

BENEDITO TADEU GALENSE  
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA  
SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

BRUNO BRISOLA CASABONA CASTILHO  
SEC. DE TRÂNSITO

SIMONE SABOIA DE ALMEIDA BRUN  
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ANTÔNIO ETSON BRUN  
PRESIDENTE

ANTÔNIO CARLOS MARCONI  
VICE-PRESIDENTE

LEONARDO CORRÊA AYRES BRANCO  
1º SECRETÁRIO

UANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MOREIRA  
2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LUIZ BUENO

ANTONIO CARLOS MARCONI

ANTONIO ETSON BRUN

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA

CLAUDINEI JOSÉ RAMOS

CRISTIANE DE FÁTIMA CARDENA

DENISE FRONCI MARTINS DE CASTRO

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO

ITAMAR JOSÉ MARTINS

JOSÉ CARLOS FELIPE DE ALMEIDA

JOSÉ EDUARDO GOMES FRANCO

LEONARDO CORREIA AYRES BRANCO

MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS

MARCELO NANINI FRONCI

MARCOS JOSÉ NANINI DE OLIVEIRA

MARINA NALESSO MARIANA

MIGUEL ARCANJO MÁXIMO DE JESUS

SAMUEL DE OLIVEIRA

UANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MOREIRA

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** ALINE FERNANDA ALMEIDA F. DE MOURA **MTB:** 0089748/SP

**TEXTOS:** ALINE MOURA E ANA LAURA HOLTZ.

**ARTE E DIAGRAMAÇÃO:** ANDRÉ LUIZ MONTANARI, MARIA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA E TIAGO SANTOS FURLAN.

**FOTOS:** DIRCEU BARROS.

**COLABORAÇÃO:** BRUNO NISHIDA, GABRIELA VIEIRA BUENO, JOÃO LEONEL DE MORAES RIBEIRO, JOSÉ AMAURY M. MORAES, LEANDRO KORTZ, SAMARA RUBIA E MÔNICA CHIROSA.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 3 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

Balancetes e Demonstrações Contábeis .....	4
Comunicados .....	46
Decretos .....	67
Editais de Chamamento .....	70
Editais de Fiscalização de Imóveis .....	71
Leis .....	72
Licitações, Extratos, Contratos e Convênios .....	75
PADs e Sindicâncias .....	82
Portarias .....	83

### ATOS DO LEGISLATIVO

Audiências Públicas .....	98
Decretos .....	99

### CONSELHOS E ENTIDADES MUNICIPAIS

Editais e Outros .....	100
------------------------	-----

## Expediente

Produção editorial: **SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Itapetininga

CNPJ: 67.360.537/0001-33  
Telefone: (15) 3275-7600  
Celular:  
E-mail: contato@camaraitapetininga.sp.gov.br  
José Soares Hungria, nº 489 - Jardim Marabá - CEP: 18213-601  
Itapetininga - SP  
Site: [www.camaraitapetininga.sp.gov.br](http://www.camaraitapetininga.sp.gov.br)

### Prefeitura Municipal de Itapetininga

CNPJ: 46.634.291/0001-70  
Telefone: (15) 3376-9600  
Celular:  
E-mail: sac156@itapetininga.sp.gov.br  
Praça dos Três Poderes, nº 1000 - Jardim Marabá - CEP:  
18213-900  
Itapetininga - SP  
Site: [www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

### SEPREM

CNPJ: 50.818.947/0001-82  
Telefone: (15) 3271-0728  
Celular:  
E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br  
Rua Domingos José Vieira, nº 1181 - Centro - CEP: 18200-300  
Itapetininga - SP  
Site: [sepremitapetininga.com.br](http://sepremitapetininga.com.br)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627

Ano 2024

Página 4 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Balancetes e Demonstrações Contábeis



JL SOFT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

##### SETOR CONTÁBIL

##### RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 1/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>731.423.500,00</b>	<b>731.423.500,00</b>	<b>133.969.534,73</b>	<b>18,32</b>	<b>262.299.768,96</b>	<b>35,86</b>	<b>469.123.731,04</b>
2	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>727.718.049,36</b>	<b>727.718.049,36</b>	<b>133.719.534,73</b>	<b>18,38</b>	<b>261.849.768,96</b>	<b>35,98</b>	<b>465.868.280,40</b>
3	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS</b>	<b>154.896.400,00</b>	<b>154.896.400,00</b>	<b>40.549.106,00</b>	<b>26,18</b>	<b>58.772.945,55</b>	<b>37,94</b>	<b>96.123.454,45</b>
4	Impostos	136.675.400,00	136.675.400,00	32.564.164,98	23,83	49.476.628,49	36,20	87.198.771,51
5	Taxas	18.221.000,00	18.221.000,00	7.984.941,02	43,82	9.296.317,06	51,02	8.924.682,94
7	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>34.292.500,00</b>	<b>34.292.500,00</b>	<b>4.741.615,77</b>	<b>13,83</b>	<b>11.074.096,06</b>	<b>32,29</b>	<b>23.218.403,94</b>
8	Contribuições Sociais	28.707.500,00	28.707.500,00	3.973.280,28	13,84	9.509.931,28	33,13	19.197.568,72
11	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	5.585.000,00	5.585.000,00	768.335,49	13,76	1.564.164,78	28,01	4.020.835,22
12	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>12.672.549,36</b>	<b>12.672.549,36</b>	<b>1.658.928,59</b>	<b>13,09</b>	<b>3.008.732,00</b>	<b>23,74</b>	<b>9.663.817,36</b>
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	303,30	0,78	38.696,70
14	Valores Mobiliários	10.518.549,36	10.518.549,36	1.533.694,21	14,58	2.824.909,94	26,86	7.693.639,42
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.015.000,00	2.015.000,00	58.284,38	2,89	116.568,76	5,79	1.898.431,24
19	Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	66.950,00	66,95	66.950,00	66,95	33.050,00
22	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.657.000,00</b>	<b>3.657.000,00</b>	<b>105.496,61</b>	<b>2,88</b>	<b>240.065,72</b>	<b>6,56</b>	<b>3.416.934,28</b>
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	47.000,00	47.000,00	840,45	1,79	1.470,60	3,13	45.529,40
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.000.000,00	2.000.000,00	201,60	0,01	13.554,40	0,68	1.986.445,60
27	Outros Serviços	1.610.000,00	1.610.000,00	104.454,56	6,49	225.040,72	13,98	1.384.959,28
28	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>515.348.677,00</b>	<b>515.348.677,00</b>	<b>84.804.076,50</b>	<b>16,46</b>	<b>185.951.185,25</b>	<b>36,08</b>	<b>329.397.491,75</b>
29	Transferências da União e de suas Entidades	182.224.677,00	182.224.677,00	25.656.675,28	14,08	61.305.705,30	33,64	120.918.971,70
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	221.373.000,00	221.373.000,00	39.128.200,35	17,68	82.164.021,07	37,12	139.208.978,93
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.251.000,00	2.251.000,00	569.297,13	25,29	785.499,90	34,90	1.465.500,10
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	109.500.000,00	109.500.000,00	19.449.903,74	17,76	41.695.958,98	38,08	67.804.041,02
36	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.850.923,00</b>	<b>6.850.923,00</b>	<b>1.860.311,26</b>	<b>27,15</b>	<b>2.802.744,38</b>	<b>40,91</b>	<b>4.048.178,62</b>
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	529.000,00	529.000,00	452.126,64	85,47	582.460,43	110,11	-53.460,43
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	675.000,00	675.000,00	693.521,77	102,74	898.960,47	133,18	-223.960,47
41	Demais Receitas Correntes	5.646.923,00	5.646.923,00	714.662,85	12,66	1.321.323,48	23,40	4.325.599,52
42	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.705.450,64</b>	<b>3.705.450,64</b>	<b>250.000,00</b>	<b>6,75</b>	<b>450.000,00</b>	<b>12,14</b>	<b>3.255.450,64</b>
43	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>3.425.450,64</b>	<b>3.425.450,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.425.450,64</b>
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	3.425.450,64	3.425.450,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.425.450,64
51	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>89,29</b>	<b>450.000,00</b>	<b>160,71</b>	<b>-170.000,00</b>
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	280.000,00	280.000,00	250.000,00	89,29	450.000,00	160,71	-170.000,00
65	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>71.163.879,00</b>	<b>71.163.879,00</b>	<b>8.738.914,18</b>	<b>12,28</b>	<b>18.178.611,51</b>	<b>25,54</b>	<b>52.985.267,49</b>
66	<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>802.587.379,00</b>	<b>802.587.379,00</b>	<b>142.708.448,91</b>	<b>17,78</b>	<b>280.478.380,47</b>	<b>34,95</b>	<b>522.108.998,53</b>
67	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627

Ano 2024

Página 5 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

### SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 2/3

#### RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
74	<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)</b>	<b>802.587.379,00</b>	<b>802.587.379,00</b>	<b>142.708.448,91</b>	<b>17,78</b>	<b>280.478.380,47</b>	<b>34,95</b>	<b>522.108.998,53</b>
75	<b>DÉFICIT (VI)<sup>1</sup></b>						<b>0,00</b>	
76	<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)</b>	<b>802.587.379,00</b>	<b>802.587.379,00</b>	<b>142.708.448,91</b>	<b>17,78</b>	<b>280.478.380,47</b>	<b>34,95</b>	<b>522.108.998,53</b>
77	<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>0,00</b>	<b>7.537.330,24</b>			<b>7.537.330,24</b>	
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			7.537.330,24			7.537.330,24	

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>746.621.140,35</b>	<b>768.035.126,32</b>	<b>104.674.915,92</b>	<b>374.212.364,03</b>	<b>393.822.762,29</b>	<b>109.620.078,72</b>	<b>198.822.252,93</b>	<b>569.212.873,39</b>	<b>169.326.899,31</b>	
2	<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>688.384.913,75</b>	<b>696.622.271,22</b>	<b>103.789.562,16</b>	<b>348.219.708,71</b>	<b>348.402.562,51</b>	<b>104.626.356,41</b>	<b>188.939.176,98</b>	<b>507.683.094,24</b>	<b>159.587.801,75</b>	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	351.951.384,00	348.401.024,00	57.322.928,92	111.232.748,82	237.168.275,18	51.573.521,36	105.481.463,97	242.919.560,03	83.095.434,31	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.433.529,75	348.221.247,22	46.466.633,24	236.986.959,89	111.234.287,33	53.052.835,05	83.457.713,01	264.763.534,21	76.492.367,44	
6	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>48.880.500,00</b>	<b>68.526.759,92</b>	<b>885.353,76</b>	<b>25.992.655,32</b>	<b>42.534.104,60</b>	<b>4.993.722,31</b>	<b>9.883.075,95</b>	<b>58.643.683,97</b>	<b>9.739.097,56</b>	
7	INVESTIMENTOS	18.880.500,00	38.526.759,92	885.353,76	5.992.655,32	32.534.104,60	1.747.252,86	2.476.932,50	36.049.827,42	2.332.954,11	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	20.000.000,00	5.000.000,00	3.246.469,45	7.406.143,45	17.593.856,55	7.406.143,45	
10	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>9.355.726,60</b>	<b>2.886.095,18</b>			<b>2.886.095,18</b>			<b>2.886.095,18</b>		
11	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>47.657.859,65</b>	<b>47.657.859,65</b>	<b>4.438.907,11</b>	<b>29.474.308,36</b>	<b>18.183.551,29</b>	<b>8.874.216,55</b>	<b>17.426.798,19</b>	<b>30.231.061,46</b>	<b>15.210.880,50</b>	
12	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)</b>	<b>794.279.000,00</b>	<b>815.692.985,97</b>	<b>109.113.823,03</b>	<b>403.686.672,39</b>	<b>412.006.313,58</b>	<b>118.494.295,27</b>	<b>216.249.051,12</b>	<b>599.443.934,85</b>	<b>184.537.779,81</b>	
13	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
20	<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)</b>	<b>794.279.000,00</b>	<b>815.692.985,97</b>	<b>109.113.823,03</b>	<b>403.686.672,39</b>	<b>412.006.313,58</b>	<b>118.494.295,27</b>	<b>216.249.051,12</b>	<b>599.443.934,85</b>	<b>184.537.779,81</b>	
21	<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				<b>0,00</b>			<b>64.229.329,35</b>		<b>95.940.600,66</b>	
22	<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)</b>	<b>794.279.000,00</b>	<b>815.692.985,97</b>	<b>109.113.823,03</b>	<b>403.686.672,39</b>		<b>118.494.295,27</b>	<b>280.478.380,47</b>		<b>280.478.380,47</b>	
23	<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>8.308.379,00</b>	<b>8.308.379,00</b>			<b>8.308.379,00</b>			<b>8.308.379,00</b>		

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>71.163.879,00</b>	<b>71.163.879,00</b>	<b>8.738.914,18</b>	<b>12,28</b>	<b>18.178.611,51</b>	<b>25,54</b>	<b>52.985.267,49</b>
2	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>71.163.879,00</b>	<b>71.163.879,00</b>	<b>8.738.914,18</b>	<b>12,28</b>	<b>18.178.611,51</b>	<b>25,54</b>	<b>52.985.267,49</b>
7	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>30.465.000,00</b>	<b>30.465.000,00</b>	<b>5.307.240,72</b>	<b>17,42</b>	<b>11.315.264,56</b>	<b>37,14</b>	<b>19.149.735,44</b>
8	Contribuições Sociais	30.465.000,00	30.465.000,00	5.307.240,72	17,42	11.315.264,56	37,14	19.149.735,44
36	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>40.698.879,00</b>	<b>40.698.879,00</b>	<b>3.431.673,46</b>	<b>8,43</b>	<b>6.863.346,95</b>	<b>16,86</b>	<b>33.835.532,05</b>
41	Demais Receitas Correntes	40.698.879,00	40.698.879,00	3.431.673,46	8,43	6.863.346,95	16,86	33.835.532,05



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 6 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024  
Página: 3/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Em Reais

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

CAMPO	DESPESSAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESSAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESSAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESSAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>47.657.859,65</b>	<b>47.657.859,65</b>	<b>4.438.907,11</b>	<b>29.474.308,36</b>	<b>18.183.551,29</b>	<b>8.874.216,55</b>	<b>17.426.798,19</b>	<b>30.231.061,46</b>	<b>15.210.880,50</b>	
2	<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>41.657.859,65</b>	<b>41.657.859,65</b>	<b>4.438.907,11</b>	<b>23.474.308,36</b>	<b>18.183.551,29</b>	<b>7.870.580,57</b>	<b>15.437.655,31</b>	<b>26.220.204,34</b>	<b>13.221.737,62</b>	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.727.939,65	26.727.939,65	4.438.907,11	8.574.308,36	18.153.631,29	4.438.907,11	8.574.308,36	18.153.631,29	6.358.390,67	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.929.920,00	14.929.920,00	0,00	14.900.000,00	29.920,00	3.431.673,46	6.863.346,95	8.066.573,05	6.863.346,95	
6	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.003.635,98</b>	<b>1.989.142,88</b>	<b>4.010.857,12</b>	<b>1.989.142,88</b>	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	1.003.635,98	1.989.142,88	4.010.857,12	1.989.142,88	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 22/05/2024, às 15:55:10

1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

ITAPETININGA, 22 de Maio de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627

Ano 2024

Página 7 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Balancetes e Demonstrações Contábeis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

#### SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 1/4

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>746.621.140,35</b>	<b>768.035.126,32</b>	<b>104.674.915,92</b>	<b>374.212.364,03</b>	<b>92,70</b>	<b>393.822.762,29</b>	<b>109.620.078,72</b>	<b>198.822.252,93</b>	<b>91,94</b>	<b>569.212.873,39</b>
2	01	Legislativa	17.950.000,00	17.950.000,00	893.267,96	3.064.287,59	0,76	14.885.712,41	1.116.733,24	2.739.142,92	1,27	15.210.857,08
3	01.031	Ação Legislativa	17.950.000,00	17.950.000,00	893.267,96	3.064.287,59	0,76	14.885.712,41	1.116.733,24	2.739.142,92	1,27	15.210.857,08
17	04	Administração	52.316.211,75	52.490.711,75	6.186.865,09	23.330.689,96	5,78	29.160.021,79	7.955.894,19	14.668.442,56	6,78	37.822.269,19
18	04.121	Planejamento e Orçamento	305.000,00	305.000,00	0,00	37.619,90	0,01	267.380,10	22.571,94	22.571,94	0,01	282.428,06
19	04.122	Administração Geral	15.723.000,00	15.817.500,00	2.757.498,02	8.019.343,80	1,99	7.798.156,20	3.132.078,77	5.634.818,30	2,61	10.182.681,70
20	04.123	Administração Financeira	34.677.211,75	34.757.211,75	3.154.401,39	14.779.954,46	3,66	19.977.257,29	4.592.615,66	8.603.795,10	3,98	26.153.416,65
28	04.131	Comunicação Social	1.180.000,00	1.180.000,00	214.150,26	356.190,01	0,09	823.809,99	141.491,26	272.271,01	0,13	907.728,99
29	04.999	Demais Subfunções	431.000,00	431.000,00	60.815,42	137.581,79	0,03	293.418,21	67.136,56	134.986,21	0,06	296.013,79
36	06	Segurança Pública	7.074.000,00	7.466.675,08	1.538.010,15	3.136.035,86	0,78	4.330.639,22	1.376.209,85	2.343.464,42	1,08	5.123.210,66
37	06.181	Policiamento	6.459.000,00	6.812.000,00	1.498.982,03	2.895.615,09	0,72	3.916.384,91	1.303.541,95	2.241.484,69	1,04	4.570.515,31
38	06.182	Defesa Civil	615.000,00	654.675,08	39.028,12	240.420,77	0,06	414.254,31	72.667,90	101.979,73	0,05	552.695,35
47	08	Assistência Social	20.641.461,00	21.074.336,90	4.604.824,42	11.548.346,38	2,86	9.525.990,52	3.421.679,02	5.656.186,66	2,62	15.418.150,24
48	08.241	Assistência ao Idoso	882.000,00	892.000,00	55.215,44	648.315,19	0,16	243.684,81	144.349,32	196.736,96	0,09	695.263,04
49	08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	213.000,00	213.000,00	43.193,63	90.702,06	0,02	122.297,94	42.899,34	90.407,77	0,04	122.592,23
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.582.000,00	2.619.400,00	415.006,57	1.631.625,14	0,40	987.774,86	469.140,04	705.666,82	0,33	1.913.733,18
51	08.244	Assistência Comunitária	16.964.461,00	17.349.936,90	4.091.408,78	9.177.703,99	2,27	8.172.232,91	2.765.290,32	4.663.375,11	2,16	12.686.561,79
54	09	Previdência Social	94.204.000,00	94.204.000,00	11.811.989,00	23.780.820,60	5,89	70.423.179,40	6.146.381,33	17.834.413,41	8,25	76.369.586,59
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	94.204.000,00	94.204.000,00	11.811.989,00	23.780.820,60	5,89	70.423.179,40	6.146.381,33	17.834.413,41	8,25	76.369.586,59
61	10	Saúde	203.628.400,00	215.073.260,19	20.460.823,08	130.441.745,93	32,31	84.631.514,26	36.595.181,87	66.593.968,38	30,80	148.479.291,81
62	10.301	Atenção Básica	69.546.300,00	69.472.316,40	12.264.203,94	37.081.637,60	9,19	32.390.678,80	13.704.442,08	23.963.159,74	11,08	45.509.156,66
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.498.000,00	124.757.413,62	4.786.639,53	84.716.010,66	20,99	40.041.402,96	18.426.529,78	35.807.148,88	16,56	88.950.264,74
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	9.087.000,00	10.408.998,00	1.742.110,75	4.506.432,23	1,12	5.902.566,40	2.616.931,16	3.344.015,40	1,55	7.064.983,23
65	10.304	Vigilância Sanitária	1.812.600,00	1.875.057,00	350.949,25	707.036,25	0,18	1.168.020,75	359.258,94	667.546,25	0,31	1.207.510,75
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	7.684.500,00	8.559.474,54	1.316.919,61	3.430.629,19	0,85	5.128.845,35	1.488.019,91	2.812.098,11	1,30	5.747.376,43
70	11	Trabalho	3.090.000,00	3.090.000,00	606.278,65	1.043.894,90	0,26	2.046.105,10	530.276,83	938.754,46	0,43	2.151.245,54
74	11.334	Fomento ao Trabalho	3.090.000,00	3.090.000,00	606.278,65	1.043.894,90	0,26	2.046.105,10	530.276,83	938.754,46	0,43	2.151.245,54
77	12	Educação	212.117.741,00	212.736.833,70	43.648.471,57	106.592.448,42	26,40	106.144.385,28	32.925.524,94	54.699.613,50	25,29	158.037.220,20
78	12.361	Ensino Fundamental	105.451.328,00	105.083.964,70	20.526.232,20	53.803.205,73	13,33	51.280.758,97	17.594.153,14	29.729.094,03	13,75	75.354.870,67
79	12.362	Ensino Médio	3.320.000,00	3.320.000,00	1.176.429,22	2.223.466,85	0,55	1.096.533,15	434.273,76	434.273,76	0,20	2.885.726,24
80	12.363	Ensino Profissional	3.311.000,00	3.533.887,54	659.685,00	1.745.401,28	0,43	1.788.486,26	397.279,10	635.317,10	0,29	2.898.570,44
81	12.364	Ensino Superior	1.195.000,00	1.195.000,00	89.959,51	326.384,63	0,08	868.615,37	122.200,83	196.573,69	0,09	998.426,31
82	12.365	Educação Infantil	62.714.413,00	63.436.981,46	8.417.961,73	25.985.681,40	6,44	37.451.300,06	10.355.603,60	18.529.507,55	8,57	44.907.473,91
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
84	12.367	Educação Especial	3.342.000,00	3.362.000,00	0,00	1.429.104,80	0,35	1.932.895,20	109.386,42	425.882,24	0,20	2.936.117,76
86	12.122	Administração Geral	4.814.000,00	4.835.000,00	540.305,84	1.707.514,87	0,42	3.127.485,13	565.434,71	926.309,60	0,43	3.908.690,40



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627

Ano 2024

Página 8 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

### SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Marco/Abril)

Exercício: 2024

Página: 2/4

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
87	12.999	Demais Subfunções	27.850.000,00	27.850.000,00	12.237.898,07	19.371.688,86	4,80	8.478.311,14	3.347.193,38	3.822.655,53	1,77	24.027.344,47
88	13	Cultura	4.078.600,00	4.283.105,52	584.583,53	1.424.730,43	0,35	2.858.375,09	628.444,22	1.301.700,91	0,60	2.981.404,61
90	13.392	Difusão Cultural	4.078.600,00	4.283.105,52	584.583,53	1.424.730,43	0,35	2.858.375,09	628.444,22	1.301.700,91	0,60	2.981.404,61
99	15	Urbanismo	57.070.000,00	69.769.835,66	9.906.238,35	28.478.167,60	7,05	41.291.668,06	9.106.514,89	14.515.722,32	6,71	55.254.113,34
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.805.000,00	15.178.835,66	0,00	2.056.169,59	0,51	13.122.666,07	0,00	267.659,17	0,12	14.911.176,49
101	15.452	Serviços Urbanos	53.265.000,00	53.591.000,00	9.906.238,35	26.368.790,01	6,53	27.222.209,99	9.106.514,89	14.248.063,15	6,59	39.342.936,85
103	15.122	Administração Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	53.208,00	0,01	946.792,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
115	18	Gestão Ambiental	20.590.000,00	21.090.000,00	3.046.421,41	12.972.900,01	3,21	8.117.099,99	3.378.195,12	5.044.559,87	2,33	16.045.440,13
117	18.542	Controle Ambiental	20.590.000,00	21.090.000,00	3.046.421,41	12.972.900,01	3,21	8.117.099,99	3.378.195,12	5.044.559,87	2,33	16.045.440,13
129	20	Agricultura	218.000,00	554.610,60	0,00	0,00	0,00	554.610,60	0,00	0,00	0,00	554.610,60
131	20.606	Extensão Rural	218.000,00	554.610,60	0,00	0,00	0,00	554.610,60	0,00	0,00	0,00	554.610,60
150	23	Comércio e Serviços	345.000,00	345.000,00	18.132,48	19.149,48	0,00	325.850,52	18.132,48	19.149,48	0,01	325.850,52
155	23.695	Turismo	345.000,00	345.000,00	18.132,48	19.149,48	0,00	325.850,52	18.132,48	19.149,48	0,01	325.850,52
170	26	Transporte	12.704.000,00	13.163.805,94	536.435,05	6.807.245,52	1,69	6.356.560,42	2.459.972,04	3.752.351,16	1,74	9.411.454,78
172	26.782	Transporte Rodoviário	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
177	26.999	Demais Subfunções	10.704.000,00	11.163.805,94	536.435,05	6.807.245,52	1,69	4.356.560,42	2.459.972,04	3.752.351,16	1,74	7.411.454,78
178	27	Desporto e Lazer	5.438.000,00	6.056.855,80	705.582,85	1.321.716,96	0,33	4.735.138,84	613.592,21	1.084.570,33	0,50	4.972.285,47
180	27.812	Desporto Comunitário	5.438.000,00	6.056.855,80	705.582,85	1.321.716,96	0,33	4.735.138,84	613.592,21	1.084.570,33	0,50	4.972.285,47
184	28	Encargos Especiais	25.800.000,00	25.800.000,00	126.992,33	20.250.184,39	5,02	5.549.815,61	3.347.346,49	7.630.212,55	3,53	18.169.787,45
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	25.800.000,00	25.800.000,00	126.992,33	20.250.184,39	5,02	5.549.815,61	3.347.346,49	7.630.212,55	3,53	18.169.787,45
193	99	Reserva de Contingência	9.355.726,60	2.886.095,18				2.886.095,18				2.886.095,18
194		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.657.859,65	47.657.859,65	4.438.907,11	29.474.308,36	7,30	18.183.551,29	8.874.216,55	17.426.798,19	8,06	30.231.061,46
195		TOTAL (III) = (I + II)	794.279.000,00	815.692.985,97	109.113.823,03	403.686.672,39	100,00	412.006.313,58	118.494.295,27	216.249.051,12	100,00	599.443.934,85

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.657.859,65	47.657.859,65	4.438.907,11	29.474.308,36	7,30	18.183.551,29	8.874.216,55	17.426.798,19	8,06	30.231.061,46
2	01	Legislativa	850.000,00	850.000,00	38.200,28	114.589,36	0,03	735.410,64	38.200,28	114.589,36	0,05	735.410,64
3	01.031	Ação Legislativa	850.000,00	850.000,00	38.200,28	114.589,36	0,03	735.410,64	38.200,28	114.589,36	0,05	735.410,64
17	04	Administração	16.149.920,00	16.149.920,00	192.116,13	15.273.300,18	3,78	876.619,82	3.623.789,59	7.236.647,13	3,35	8.913.272,87
18	04.121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
19	04.122	Administração Geral	735.000,00	735.000,00	137.097,04	265.674,22	0,07	469.325,78	137.097,04	265.674,22	0,12	469.325,78
20	04.123	Administração Financeira	15.349.920,00	15.349.920,00	53.639,57	15.004.837,44	3,72	345.082,56	3.485.313,03	6.968.184,39	3,22	8.381.735,61
28	04.131	Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	1.379,52	2.707,64	0,00	27.292,36	1.379,52	2.707,64	0,00	27.292,36
29	04.999	Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00	0,00	80,88	0,00	14.919,12	0,00	80,88	0,00	14.919,12
36	06	Segurança Pública	345.000,00	345.000,00	98.270,97	192.172,62	0,05	152.827,38	98.270,97	192.172,62	0,09	152.827,38



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627

Ano 2024

Página 9 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Marco/Abril)

Exercício: 2024

Página: 3/4

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
37	06.181	Policamento	345.000,00	345.000,00	98.270,97	192.172,62	0,05	152.827,38	98.270,97	192.172,62	0,09	152.827,38
47	08	Assistência Social	598.539,00	598.539,00	96.434,01	186.944,88	0,05	411.594,12	96.434,01	186.944,88	0,09	411.594,12
49	08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
51	08.244	Assistência Comunitária	583.539,00	583.539,00	96.434,01	186.944,88	0,05	396.594,12	96.434,01	186.944,88	0,09	396.594,12
54	09	Previdência Social	75.000,00	75.000,00	10.960,58	26.805,92	0,01	48.194,08	10.960,58	26.805,92	0,01	48.194,08
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	75.000,00	75.000,00	10.960,58	26.805,92	0,01	48.194,08	10.960,58	26.805,92	0,01	48.194,08
61	10	Saúde	8.390.400,65	8.390.400,65	1.222.081,89	2.421.912,21	0,60	5.968.488,44	1.222.081,89	2.421.912,21	1,12	5.968.488,44
62	10.301	Atenção Básica	5.304.100,65	5.304.100,65	862.068,88	1.707.888,50	0,42	3.596.212,15	862.068,88	1.707.888,50	0,79	3.596.212,15
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.137.000,00	2.137.000,00	208.281,77	413.701,12	0,10	1.723.298,88	208.281,77	413.701,12	0,19	1.723.298,88
64	10.303	Supporte Profilático e Terapêutico	144.000,00	144.000,00	26.735,52	52.034,58	0,01	91.965,42	26.735,52	52.034,58	0,02	91.965,42
65	10.304	Vigilância Sanitária	169.800,00	169.800,00	26.217,72	51.398,01	0,01	118.401,99	26.217,72	51.398,01	0,02	118.401,99
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	635.500,00	635.500,00	98.778,00	196.890,00	0,05	438.610,00	98.778,00	196.890,00	0,09	438.610,00
70	11	Trabalho	210.000,00	210.000,00	26.242,08	51.063,10	0,01	158.936,90	26.242,08	51.063,10	0,02	158.936,90
74	11.334	Fomento ao Trabalho	210.000,00	210.000,00	26.242,08	51.063,10	0,01	158.936,90	26.242,08	51.063,10	0,02	158.936,90
77	12	Educação	12.596.000,00	12.596.000,00	2.405.574,98	4.529.628,63	1,12	8.066.371,37	2.405.574,98	4.529.628,63	2,09	8.066.371,37
78	12.361	Ensino Fundamental	7.930.000,00	7.930.000,00	1.436.887,90	2.712.131,47	0,67	5.217.868,53	1.436.887,90	2.712.131,47	1,25	5.217.868,53
80	12.363	Ensino Profissional	91.000,00	91.000,00	19.629,65	38.738,03	0,01	52.261,97	19.629,65	38.738,03	0,02	52.261,97
81	12.364	Ensino Superior	39.000,00	39.000,00	8.947,18	16.952,19	0,00	22.047,81	8.947,18	16.952,19	0,01	22.047,81
82	12.365	Educação Infantil	4.275.000,00	4.275.000,00	918.082,39	1.706.212,34	0,42	2.568.787,66	918.082,39	1.706.212,34	0,79	2.568.787,66
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
84	12.367	Educação Especial	171.000,00	171.000,00	18.956,28	51.007,95	0,01	119.992,05	18.956,28	51.007,95	0,02	119.992,05
86	12.122	Administração Geral	50.000,00	50.000,00	3.071,58	4.586,65	0,00	45.413,35	3.071,58	4.586,65	0,00	45.413,35
88	13	Cultura	250.000,00	250.000,00	37.923,25	74.747,20	0,02	175.252,80	37.923,25	74.747,20	0,03	175.252,80
90	13.392	Difusão Cultural	250.000,00	250.000,00	37.923,25	74.747,20	0,02	175.252,80	37.923,25	74.747,20	0,03	175.252,80
99	15	Urbanismo	1.780.000,00	1.780.000,00	247.820,51	479.921,32	0,12	1.300.078,68	247.820,51	479.921,32	0,22	1.300.078,68
101	15.452	Serviços Urbanos	1.780.000,00	1.780.000,00	247.820,51	479.921,32	0,12	1.300.078,68	247.820,51	479.921,32	0,22	1.300.078,68
115	18	Gestão Ambiental	128.000,00	128.000,00	22.880,84	43.364,36	0,01	84.635,64	22.880,84	43.364,36	0,02	84.635,64
117	18.542	Controle Ambiental	128.000,00	128.000,00	22.880,84	43.364,36	0,01	84.635,64	22.880,84	43.364,36	0,02	84.635,64
129	20	Agricultura	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
131	20.606	Extensão Rural	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
178	27	Desporto e Lazer	250.000,00	250.000,00	40.401,59	79.858,58	0,02	170.141,42	40.401,59	79.858,58	0,04	170.141,42
180	27.812	Desporto Comunitário	250.000,00	250.000,00	40.401,59	79.858,58	0,02	170.141,42	40.401,59	79.858,58	0,04	170.141,42
184	28	Encargos Especiais	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	1,49	0,00	1.003.635,98	1.989.142,88	0,92	4.010.857,12
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	1,49	0,00	1.003.635,98	1.989.142,88	0,92	4.010.857,12



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 10 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Marco/Abril)

Exercício: 2024  
Página: 4/4

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

ITAPETININGA, 22 de Maio de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627

Ano 2024

Página 11 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Balancetes e Demonstrações Contábeis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

#### SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Eml Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Mai/2023	2 Jun/2023	3 Jul/2023	4 Ago/2023	5 Set/2023	6 Out/2023	7 Nov/2023
1	<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>66.187.059,37</b>	<b>52.815.783,05</b>	<b>58.321.375,88</b>	<b>57.617.414,35</b>	<b>57.493.699,45</b>	<b>61.057.323,21</b>	<b>57.348.896,87</b>
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.441.981,87	10.769.509,61	11.497.746,30	12.115.023,13	11.878.401,07	10.915.180,82	9.980.521,71
3	IPTU	1.962.485,86	1.765.412,93	1.786.231,90	1.739.939,20	1.918.449,78	1.156.119,48	976.443,55
4	ISS	4.156.817,43	4.803.610,02	4.449.426,69	4.634.353,79	4.927.469,71	4.998.115,04	4.763.066,85
5	ITBI	1.050.791,69	751.303,32	1.230.209,87	1.969.768,96	1.165.422,44	1.001.141,31	661.287,28
6	IRRF	2.177.373,88	2.362.859,05	2.297.941,36	2.460.248,44	2.657.016,75	2.696.280,99	2.786.155,83
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.094.513,01	1.086.324,29	1.733.936,48	1.310.712,74	1.210.042,39	1.063.524,00	793.568,20
8	Contribuições	2.140.917,79	2.281.780,16	2.264.908,88	2.264.651,71	2.318.292,94	2.315.522,05	2.338.667,89
9	Receita Patrimonial	1.365.019,27	1.251.612,01	1.208.473,20	1.250.945,63	1.398.698,69	932.749,67	814.768,61
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	1.337.160,85	1.223.753,59	1.180.536,00	1.180.562,09	967.345,88	902.419,73	785.474,76
11	Outras Receitas Patrimoniais	27.858,42	27.858,42	27.937,20	70.383,54	431.352,81	30.329,94	29.293,85
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	47.595,74	195.284,68	235.531,52	289.237,79	252.980,13	300.965,43	278.777,04
15	Transferências Correntes	51.618.120,79	37.938.067,32	43.018.065,52	41.269.474,46	41.287.925,60	46.222.602,27	40.779.287,85
16	Cota-Parte do FPM	10.387.726,67	9.692.713,86	12.027.744,71	8.214.419,96	8.373.768,87	7.777.243,00	10.090.696,31
17	Cota-Parte do ICMS	18.504.271,93	11.523.809,97	12.906.066,27	14.145.974,39	13.773.133,84	15.863.572,70	12.357.094,68
18	Cota-Parte do IPVA	3.649.392,60	1.216.725,85	1.386.045,58	1.577.178,27	1.518.020,99	1.369.362,06	1.319.343,63
19	Cota-Parte do ITR	18.872,61	28.649,44	80.239,42	105.607,90	1.153.121,59	1.715.235,19	174.022,13
21	Transferências da LC 61/1989	70.906,70	80.367,22	82.895,83	69.151,41	73.613,40	106.276,70	80.889,60
22	Transferências do FUNDEB	10.933.925,88	6.704.199,28	7.202.195,23	8.003.301,16	7.497.941,88	8.816.328,30	7.127.177,30
23	Outras Transferências Correntes	8.053.024,40	8.691.601,70	9.332.878,48	9.153.841,37	8.898.325,03	10.574.584,32	9.630.064,20
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	573.423,91	379.529,27	96.650,46	428.081,63	357.401,02	370.302,97	3.156.873,77
25	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>8.537.139,32</b>	<b>6.639.591,10</b>	<b>6.208.486,20</b>	<b>6.944.105,26</b>	<b>6.916.542,49</b>	<b>7.543.534,98</b>	<b>6.977.367,85</b>
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.774.385,89	1.894.311,76	1.888.953,12	1.890.952,31	1.934.090,64	1.939.135,13	1.958.519,22
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	236.519,38	236.687,89	11.548,37	230.686,57	248.508,55	238.061,83	214.439,31
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	138,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	6.526.234,05	4.508.453,24	4.307.984,71	4.822.466,38	4.733.943,30	5.366.338,02	4.804.409,32
30	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>57.649.920,05</b>	<b>46.176.191,95</b>	<b>52.112.889,68</b>	<b>50.673.309,09</b>	<b>50.577.156,96</b>	<b>53.513.788,23</b>	<b>50.371.529,02</b>
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
32	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>57.649.920,05</b>	<b>46.176.191,95</b>	<b>52.112.889,68</b>	<b>50.673.309,09</b>	<b>50.577.156,96</b>	<b>53.513.788,23</b>	<b>49.971.529,02</b>
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	353.760,00	353.760,00	353.760,00	353.760,00	353.760,00	343.200,00	343.200,00
35	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>57.296.160,05</b>	<b>45.822.431,95</b>	<b>51.759.129,68</b>	<b>50.319.549,09</b>	<b>50.223.396,96</b>	<b>53.170.588,23</b>	<b>49.628.329,02</b>



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627

Ano 2024

Página 12 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 2/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Erm Reais

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL. 2024
		8 Dez/2023	9 Jan/2024	10 Fev/2024	11 Mar/2024	12 Abr/2024			
37	<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>76.327.468,57</b>	<b>79.129.096,97</b>	<b>64.286.137,13</b>	<b>76.579.797,92</b>	<b>68.983.486,35</b>	<b>776.147.539,12</b>	<b>800.558.049,36</b>	
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.367.303,63	8.489.963,77	9.733.875,78	26.410.924,01	14.138.181,99	153.738.613,69	154.896.400,00	
39	IPTU	747.623,52	640.230,17	1.001.777,23	11.731.985,11	3.507.372,75	28.934.071,48	28.600.000,00	
40	ISS	5.374.589,73	5.216.039,86	4.244.000,90	5.606.083,84	4.591.693,73	57.765.267,59	56.150.000,00	
41	ITBI	970.618,79	1.060.794,32	1.241.153,17	656.671,48	886.738,73	12.645.901,36	14.120.000,00	
42	IRRF	9.497.017,20	965.929,93	2.542.537,93	2.599.550,68	2.984.068,66	36.026.980,70	37.805.400,00	
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	777.454,39	606.969,49	704.406,55	5.816.632,90	2.168.308,12	18.366.392,56	18.221.000,00	
44	Contribuições	3.388.584,58	4.060.361,21	2.272.119,08	2.301.246,02	2.440.369,75	30.387.422,06	34.292.500,00	
45	Receita Patrimonial	765.686,02	683.949,10	665.854,31	825.799,53	833.129,06	11.996.685,10	12.672.549,36	
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	734.558,97	654.655,25	636.560,48	729.707,34	803.986,87	11.136.721,81	10.518.549,36	
47	Outras Receitas Patrimoniais	31.127,05	29.293,85	29.293,83	96.092,19	29.142,19	859.963,29	2.154.000,00	
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Receita de Serviços	1.008.677,78	79.393,44	55.175,67	49.259,33	56.237,28	2.849.115,83	3.657.000,00	
51	Transferências Correntes	55.949.194,73	65.266.571,78	51.165.536,84	44.297.084,38	52.350.741,66	571.162.673,20	588.188.677,00	
52	Cota-Parte do FPM	16.024.733,82	11.074.270,19	15.020.368,56	9.364.376,02	9.809.726,61	127.857.788,58	144.000.000,00	
53	Cota-Parte do ICMS	11.541.409,60	16.146.444,54	12.482.480,03	13.986.223,14	16.989.023,07	170.219.504,16	186.000.000,00	
54	Cota-Parte do IPVA	1.731.825,23	15.233.739,78	5.930.335,57	4.541.020,66	4.209.537,52	43.682.527,74	41.000.000,00	
55	Cota-Parte do ITR	159.893,00	301.052,84	46.101,29	64.801,07	40.790,85	3.888.387,33	4.000.000,00	
56	Transferências da LC 61/1989	85.815,38	106.451,17	83.757,12	90.053,60	123.197,53	1.053.375,66	1.200.000,00	
57	Transferências do FUNDEB	8.488.688,69	13.198.664,75	9.047.390,49	8.952.160,07	10.497.743,67	106.469.716,70	109.500.000,00	
58	Outras Transferências Correntes	17.916.829,01	9.205.948,51	8.555.103,78	7.298.449,82	10.680.722,41	117.991.373,03	102.488.677,00	
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-2.151.978,17	548.857,67	393.575,45	2.695.484,65	-835.173,39	6.013.029,24	6.850.923,00	
60	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>8.810.432,09</b>	<b>12.449.143,15</b>	<b>8.803.740,46</b>	<b>7.761.589,61</b>	<b>8.502.287,67</b>	<b>96.093.960,18</b>	<b>105.447.500,00</b>	
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.019.505,88	3.661.135,32	1.875.515,68	1.928.871,17	2.044.409,11	25.809.785,23	28.707.500,00	
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	262.769,40	215.616,37	215.616,37	223.423,73	223.423,73	2.557.301,50	3.900.000,00	
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,21	0,00	
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	5.528.156,81	8.572.391,46	6.712.608,41	5.609.294,71	6.234.454,83	67.726.735,24	72.840.000,00	
65	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>67.517.036,48</b>	<b>66.679.953,82</b>	<b>55.482.396,67</b>	<b>68.818.208,31</b>	<b>60.481.198,68</b>	<b>680.053.578,94</b>	<b>695.110.549,36</b>	
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	1.345.000,00	0,00	0,00	1.745.000,00	0,00	
67	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>67.517.036,48</b>	<b>66.679.953,82</b>	<b>54.137.396,67</b>	<b>68.818.208,31</b>	<b>60.481.198,68</b>	<b>678.308.578,94</b>	<b>695.110.549,36</b>	
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	581.064,00	472.456,00	367.120,00	367.120,00	367.120,00	4.610.080,00	4.680.000,00	
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>66.935.972,48</b>	<b>66.207.497,82</b>	<b>53.770.276,67</b>	<b>68.451.088,31</b>	<b>60.114.078,68</b>	<b>673.698.498,94</b>	<b>690.430.549,36</b>	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 22/05/2024, às 15:59:14

NOTA:



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 13 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024  
Página: 3/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ITAPETININGA, 22 de Maio de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 14 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Balancetes e Demonstrações Contábeis



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Exercício: 2024

Página: 1/1

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>102.587.379,00</b>	<b>28.573.547,99</b>
2	Receita de Contribuições dos Segurados		34.621.500,00	11.499.074,16
3	Ativo		33.672.000,00	11.195.291,57
4	Inativo		920.000,00	296.000,50
5	Pensionista		29.500,00	7.782,09
6	<b>Receitas de Contribuições Patronais</b>		<b>24.551.000,00</b>	<b>9.326.121,68</b>
7	Ativo		24.551.000,00	9.326.121,68
15	<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>43.414.879,00</b>	<b>7.748.352,15</b>
16	Compensação Financeira entre os regimes		2.700.000,00	878.080,20
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II) <sup>1</sup>		40.698.879,00	6.863.346,95
18	Demais Receitas Correntes		16.000,00	6.925,00
23	<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>		<b>61.888.500,00</b>	<b>21.710.201,04</b>

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2024	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2024	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2024	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2024	
						Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024
1	<b>Benefícios</b>	<b>87.750.000,00</b>	<b>22.789.501,84</b>	<b>17.038.216,99</b>	<b>17.038.216,99</b>		
2	Aposentadorias	75.400.000,00	19.557.873,18	14.616.481,27	14.616.481,27		
3	Pensões por Morte	12.350.000,00	3.231.628,66	2.421.735,72	2.421.735,72		
4	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>2.405.000,00</b>	<b>819.272,20</b>	<b>710.523,99</b>	<b>710.523,99</b>		
6	Demais Despesas Previdenciárias	2.405.000,00	819.272,20	710.523,99	710.523,99		
7	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>90.155.000,00</b>	<b>23.608.774,04</b>	<b>17.748.740,98</b>	<b>17.748.740,98</b>		
8	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>-28.266.500,00</b>	<b>-1.898.573,00</b>	<b>3.961.460,06</b>	<b>3.961.460,06</b>		

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	<b>VALOR</b>	<b>8.308.379,00</b>

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		SALDO ATUAL	
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		120.972.915,52
3	OUTROS BENS E DIREITOS		62.249.326,08

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2024	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2024	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2024	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2024	
						Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024
4	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>50.000,00</b>	<b>8.984,19</b>	<b>8.984,19</b>	<b>8.984,19</b>		
6	Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	8.984,19	8.984,19	8.984,19		
7	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>8.984,19</b>	<b>8.984,19</b>	<b>8.984,19</b>		
8	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>-50.000,00</b>	<b>-8.984,19</b>	<b>-8.984,19</b>	<b>-8.984,19</b>		

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 22/05/2024, às 16:00:28

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ITAPETININGA, 22 de Maio de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# **SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 15 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

Prefeitura Municipal de Itapetininga

## **ATOS DO EXECUTIVO**

Balancetes e Demonstrações Contábeis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

## SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 1/3

### RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reai

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
			RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>696.294.549,36</b>	<b>251.454.832,48</b>
<b>2</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>154.896.400,00</b>	<b>58.772.945,55</b>
3	IPTU	28.600.000,00	16.881.365,26
4	ISS	56.150.000,00	19.657.818,33
5	ITBI	14.120.000,00	3.845.357,70
6	IRRF	37.805.400,00	9.092.087,20
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.221.000,00	9.296.317,06
8	Contribuições	5.585.000,00	1.564.164,78
<b>9</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>12.672.549,36</b>	<b>3.008.732,00</b>
10	Aplicações Financeiras (II)	10.518.549,36	2.824.909,94
11	Outras Receitas Patrimoniais	2.154.000,00	183.822,06
<b>12</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>515.348.677,00</b>	<b>185.951.185,25</b>
13	Cota-Parte do FPM	117.600.000,00	36.214.993,40
14	Cota-Parte do ICMS	148.800.000,00	47.683.336,72
15	Cota-Parte do IPVA	32.800.000,00	23.931.707,16
16	Cota-Parte do ITR	3.200.000,00	362.196,90
17	Transferências da LC nº 61/1989	960.000,00	322.767,57
18	Transferências do FUNDEB	109.500.000,00	41.695.958,98
19	Outras Transferências Correntes	102.488.677,00	35.740.224,52
<b>20</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>7.791.923,00</b>	<b>2.157.804,90</b>
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	7.791.923,00	2.157.804,90
<b>23</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))</b>	<b>685.776.000,00</b>	<b>248.629.922,54</b>
<b>24</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>102.587.379,00</b>	<b>28.573.547,99</b>
<b>25</b>	<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>3.705.450,64</b>	<b>450.000,00</b>
27	Operações de Crédito (VIII)	3.425.450,64	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
<b>29</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
<b>33</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>280.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
34	Convênios	280.000,00	450.000,00
35	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
<b>36</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>39</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]</b>	<b>280.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
<b>40</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>41</b>	<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>42</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>788.643.379,00</b>	<b>277.653.470,53</b>
<b>43</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>686.056.000,00</b>	<b>249.079.922,54</b>

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPTS) (XVIII)</b>	<b>647.561.130,87</b>	<b>347.886.390,55</b>	<b>186.515.612,96</b>	<b>154.948.320,04</b>	<b>9.949.976,21</b>	<b>9.718.808,40</b>	<b>9.485.350,05</b>
2	Pessoal e Encargos Sociais	285.953.963,65	96.646.136,86	96.646.136,86	72.044.189,51	3.283.386,07	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	361.607.167,22	251.240.253,69	89.869.476,10	82.904.130,53	6.666.590,14	9.718.808,40	9.485.350,05
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	361.607.167,22	251.240.253,69	89.869.476,10	82.904.130,53	6.666.590,14	9.718.808,40	9.485.350,05
7	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPTS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>647.561.130,87</b>	<b>347.886.390,55</b>	<b>186.515.612,96</b>	<b>154.948.320,04</b>	<b>9.949.976,21</b>	<b>9.718.808,40</b>	<b>9.485.350,05</b>
8	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPTS) (XXI)</b>	<b>90.719.000,00</b>	<b>23.807.626,52</b>	<b>17.861.219,33</b>	<b>17.861.219,33</b>	<b>5.414.141,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9	<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPTS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10	<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES)</b>	<b>70.966.759,92</b>	<b>31.992.655,32</b>	<b>11.872.218,83</b>	<b>11.728.240,44</b>	<b>521.022,34</b>	<b>2.092.017,60</b>	<b>2.056.800,42</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 16 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 2/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESSAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024			
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)
<b>RPPS) (XXIII)</b>						
11	Investimentos	38.466.759,92	5.992.655,32	2.476.932,50	2.332.954,11	521.022,34
<b>12 Inversões Financeiras</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	31.000.000,00	26.000.000,00	9.395.286,33	9.395.286,33	0,00
<b>18 DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXI + XXVI + XXVII)]</b>	<b>39.966.759,92</b>	<b>5.992.655,32</b>	<b>2.476.932,50</b>	<b>2.332.954,11</b>	<b>521.022,34</b>	<b>2.092.017,60</b>
<b>19 RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>2.886.095,18</b>					
<b>20 DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>3.560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>21 DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>22 DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>784.692.985,97</b>	<b>377.686.672,39</b>	<b>206.853.764,79</b>	<b>175.142.493,48</b>	<b>15.885.139,76</b>	<b>11.810.826,00</b>
<b>23 DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>690.413.985,97</b>	<b>353.879.045,87</b>	<b>188.992.545,46</b>	<b>157.281.274,15</b>	<b>10.470.998,55</b>	<b>11.810.826,00</b>
<b>24 DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIV) = (XX + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>690.413.985,97</b>	<b>353.879.045,87</b>	<b>188.992.545,46</b>	<b>157.281.274,15</b>	<b>10.470.998,55</b>	<b>11.542.150,47</b>

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	75.083.686,82
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	69.785.499,37

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	29.006.726,60

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024	VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		2.824.909,94
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		18.333,00

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	72.592.076,31

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	195.580.255,77	188.274.871,41
2	DEDUÇÕES (XL)	54.024.751,77	129.517.075,20
3	Disponibilidade de Caixa	50.700.729,75	124.119.073,05
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	67.015.754,53	125.053.581,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLII)	10.472.191,55	269.868,53
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.842.833,23	664.639,42
7	Demais Haveres Financeiros	3.324.022,02	5.398.002,15
8	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>141.555.504,00</b>	<b>58.757.796,21</b>

ABAIXO DA LINHA		
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	82.797.707,79

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.951.162,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-10.202.323,02
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 17 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

### SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2024
6	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
7	<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>72.595.384,77</b>

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>69.788.807,83</b>

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>7.537.330,24</b>
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.537.330,24
4	<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>8.308.379,00</b>

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 22/05/2024, às 16:02:17

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

ITAPETININGA, 22 de Maio de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 18 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Balancetes e Demonstrações Contábeis



JL SOFT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

#### SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024  
Página: 1/1

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2023 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2023 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
37	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	12.912.032,22	12.912.032,22	0,00	0,00	196.243,46	16.888.435,22	11.812.019,00	11.542.150,47	500.140,92	5.042.387,29	5.042.387,29
38	EXECUTIVO	0,00	12.912.032,22	12.912.032,22	0,00	0,00	196.243,46	16.763.670,95	11.687.254,73	11.417.386,20	500.140,92	5.042.387,29	5.042.387,29
39	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	0,00	7.497.891,01	7.497.891,01	0,00	0,00	196.243,46	16.746.670,95	11.687.254,73	11.417.386,20	500.140,92	5.025.387,29	5.025.387,29
40	SERVÍCIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	5.414.141,21	5.414.141,21	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
41	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.764,27	124.764,27	124.764,27	0,00	0,00	0,00
42	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.764,27	124.764,27	124.764,27	0,00	0,00	0,00
43	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.973.107,54	2.973.107,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	EXECUTIVO	0,00	2.973.107,54	2.973.107,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	0,00	2.973.107,54	2.973.107,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	SERVÍCIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	15.885.139,76	15.885.139,76	0,00	0,00	196.243,46	16.888.435,22	11.812.019,00	11.542.150,47	500.140,92	5.042.387,29	5.042.387,29

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 22/05/2024, às 16:04:30

NOTA:

ITAPETININGA, 22 de Maio de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 19 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Balancetes e Demonstrações Contábeis



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

##### SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Página: 1/4

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

##### RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 RECEITA DE IMPOSTOS</b>		<b>136.675.400,00</b>	<b>49.476.628,49</b>
1.1 Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		28.600.000,00	16.881.365,26
1.2 Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		14.120.000,00	3.845.357,70
1.3 Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		56.150.000,00	19.657.818,33
1.4 Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		37.805.400,00	9.092.087,20
<b>2 RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>		<b>376.200.000,00</b>	<b>135.643.751,16</b>
<b>2.1 Cota-Parte FPM</b>		<b>144.000.000,00</b>	<b>45.268.741,38</b>
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		132.000.000,00	45.268.741,38
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		12.000.000,00	0,00
2.2 Cota-Parte ICMS		186.000.000,00	59.604.170,78
2.3 Cota-Parte IPI - Exportação		1.200.000,00	403.459,42
2.4 Conta-Parte ITR		4.000.000,00	452.746,05
2.5 Cota-Parte IPVA		41.000.000,00	29.914.633,53
2.6 Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7 Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
<b>3 TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>		<b>512.875.400,00</b>	<b>185.120.379,65</b>
<b>4 TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>		<b>72.840.000,00</b>	<b>27.128.749,41</b>
<b>5 VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.6))</b>		<b>55.378.850,00</b>	<b>19.151.344,68</b>

##### FUNDEB

CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>		<b>110.000.000,00</b>	<b>41.930.798,66</b>
<b>6.1 FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>		<b>110.000.000,00</b>	<b>41.930.798,66</b>
6.1.1 Principal		109.500.000,00	41.695.958,98
6.1.2 Rendimentos de Aplicação Financeira		500.000,00	234.839,68
6.1.3 Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
<b>6.2 FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1 Principal		0,00	0,00
6.2.2 Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.2.3 Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
<b>6.3 FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.3.1 Principal		0,00	0,00
6.3.2 Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3.3 Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
<b>6.4 FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.4.1 Principal		0,00	0,00
6.4.2 Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.4.3 Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
<b>7 RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>		<b>36.660.000,00</b>	<b>14.567.209,57</b>
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
<b>8 TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>	
8.1 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2 SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
<b>9 TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>41.930.798,66</b>	



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 20 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Página: 2/4

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>35.643.264,38</b>	<b>35.643.264,38</b>	<b>26.311.009,80</b>	<b>0,00</b>	
<b>10.1 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>109.450.000,00</b>	<b>35.578.244,13</b>	<b>35.578.244,13</b>	<b>26.267.884,97</b>	<b>0,00</b>	
10.1.1 Educação Infantil	41.166.000,00	14.285.273,00	14.285.273,00	10.495.444,58	0,00	
10.1.2 Ensino Fundamental	66.167.000,00	21.229.635,86	21.229.635,86	15.709.105,12	0,00	
10.1.3 Educação de Jovens e Adultos	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4 Educação Especial	1.957.000,00	63.335,27	63.335,27	63.335,27	0,00	
10.1.5 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>10.2 OUTRAS DESPESAS</b>	<b>550.000,00</b>	<b>65.020,25</b>	<b>65.020,25</b>	<b>43.124,83</b>	<b>0,00</b>	
10.2.1 Educação Infantil	310.000,00	52.594,65	52.594,65	35.177,63	0,00	
10.2.2 Ensino Fundamental	220.000,00	12.425,60	12.425,60	7.947,20	0,00	
10.2.3 Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4 Educação Especial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6 Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

### INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11 TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>35.643.264,38</b>	<b>35.643.264,38</b>	<b>26.311.009,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
11.1 Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.643.264,38	35.643.264,38	26.311.009,80	0,00	0,00	0,00	
11.2 Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4 Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>12 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>35.578.244,13</b>	<b>35.578.244,13</b>	<b>26.267.884,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
13 Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	29.351.559,06	35.578.244,13	35.578.244,13	84,85
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL. NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.193.079,87	6.287.534,28	6.287.534,28	2.094.454,41	15,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
<b>19 Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
19.1 Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 21 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>64.164.741,00</b>	<b>38.888.053,17</b>	<b>16.998.864,27</b>	<b>14.981.453,31</b>	<b>0,00</b>
20.1	Educação Infantil	25.946.276,30	13.285.627,10	5.897.133,24	5.279.713,94	0,00
20.2	Ensino Fundamental	31.811.464,70	22.493.136,32	9.772.735,09	8.444.924,31	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4	Educação Especial	1.536.000,00	1.416.777,48	413.554,92	413.554,92	0,00
20.5	Administração Geral	4.871.000,00	1.692.512,27	915.441,02	843.260,14	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>170.671.741,00</b>	<b>73.051.204,80</b>	<b>52.165.238,46</b>	<b>40.815.572,92</b>	<b>0,00</b>
<b>21.1</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>67.442.276,30</b>	<b>27.623.494,75</b>	<b>20.235.000,89</b>	<b>15.810.336,15</b>	<b>0,00</b>
21.1.1	Creche	31.650.413,00	12.919.544,46	8.924.285,22	7.116.712,26	0,00
21.1.2	Pré-escola	35.791.863,30	14.703.950,29	11.310.715,67	8.693.623,89	0,00
<b>21.2</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>103.229.464,70</b>	<b>45.427.710,05</b>	<b>31.930.237,57</b>	<b>25.005.236,77</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	16.998.864,27
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	27.128.749,41
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.094.454,41
25	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))	380,00
<b>28</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>42.032.779,27</b>

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	46.280.094,09	42.032.779,27	22,71

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	Saldo Final (ag) = (ac) - (af)
<b>30</b>	<b>RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>4.378.747,61</b>	<b>855.613,19</b>	<b>4.348.507,61</b>	<b>380,00</b>	<b>29.860,00</b>
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.378.747,61	855.613,19	4.348.507,61	380,00	29.860,00
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>31</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>36.909.000,00</b>	<b>10.276.704,64</b>			
<b>31.1</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APlicação FINANCEIRA)</b>	<b>19.490.000,00</b>	<b>4.952.458,22</b>			
31.1.1	Salário-Educação	16.200.000,00	4.081.047,20			
31.1.2	PDDE	6.000,00	619,57			
31.1.3	PNAE	2.650.000,00	840.422,10			
31.1.4	PNATE	609.000,00	17.707,44			
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	25.000,00	12.661,91			
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.419.000,00	5.324.246,42			
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 22 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Página: 4/4

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>51.168.092,70</b>	<b>36.590.759,50</b>	<b>6.587.113,48</b>	<b>5.361.268,52</b>	<b>0,00</b>	
32.1 Educação Infantil	289.705,16	68.398,99	719,00	719,00	0,00	
32.2 Ensino Fundamental	14.815.500,00	12.780.139,42	1.426.428,95	1.426.428,95	0,00	
32.3 Ensino Médio	3.320.000,00	2.223.466,85	434.273,76	434.273,76	0,00	
32.4 Ensino Superior	1.234.000,00	343.336,82	213.525,88	167.177,38	0,00	
32.5 Ensino Profissional	3.624.887,54	1.784.139,31	674.055,13	494.566,51	0,00	
32.6 Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7 Educação Especial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8 Outras	27.864.000,00	19.391.278,11	3.838.110,76	2.838.102,92	0,00	

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)</b>	<b>225.332.833,70</b>	<b>111.122.077,05</b>	<b>59.229.242,13</b>	<b>46.653.731,63</b>	<b>0,00</b>	
<b>33.1 Despesas Correntes</b>	<b>215.772.719,62</b>	<b>107.919.079,78</b>	<b>57.482.059,49</b>	<b>44.925.148,99</b>	<b>0,00</b>	
33.1.1 Pessoal Ativo	121.418.000,00	40.255.058,14	40.255.058,14	29.620.519,51	0,00	
33.1.2 Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3 Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.902.000,00	2.760.437,48	845.245,70	845.245,70	0,00	
33.1.4 Outras Despesas Correntes	91.452.719,62	64.903.584,16	16.381.755,65	14.459.383,78	0,00	
<b>33.2 Despesas de Capital</b>	<b>9.560.114,08</b>	<b>3.202.997,27</b>	<b>1.747.182,64</b>	<b>1.728.582,64</b>	<b>0,00</b>	
33.2.1 Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2 Outras Despesas de Capital	9.546.614,08	3.202.997,27	1.747.182,64	1.728.582,64	0,00	

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		0,00	506,15
35 (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		41.930.798,66	4.081.047,20
36 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)		26.311.009,80	2.383.241,40
37 (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		15.619.788,86	1.698.311,95
38 (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
39 (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
40 (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		15.619.788,86	1.698.311,95

FONTE: Sistema JL SOFT, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 22/05/2024 e Hora da Emissão 16:05:48

ITAPETININGA, 22 de Maio de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 23 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Balancetes e Demonstrações Contábeis



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

##### SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>136.675.400,00</b>	<b>136.675.400,00</b>	<b>49.476.628,49</b>	<b>36,20</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.600.000,00	28.600.000,00	16.881.365,26	59,03
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.120.000,00	14.120.000,00	3.845.357,70	27,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	56.150.000,00	56.150.000,00	19.657.818,33	35,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	37.805.400,00	37.805.400,00	9.092.087,20	24,05
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>364.200.000,00</b>	<b>364.200.000,00</b>	<b>135.643.751,16</b>	<b>37,24</b>
Cota-Parte FPM	132.000.000,00	132.000.000,00	45.268.741,38	34,29
Cota-Parte ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	452.746,05	11,32
Cota-Parte IPVA	41.000.000,00	41.000.000,00	29.914.633,53	72,96
Cota-Parte ICMS	186.000.000,00	186.000.000,00	59.604.170,78	32,05
Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,00	1.200.000,00	403.459,42	33,62
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>500.875.400,00</b>	<b>500.875.400,00</b>	<b>185.120.379,65</b>	<b>36,96</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em RP Não Process. (g)
<b>Atenção Básica (IV)</b>	<b>58.917.400,65</b>	<b>59.036.200,65</b>	<b>32.239.181,06</b>	<b>54,61</b>	<b>21.238.317,41</b>	<b>35,98</b>	<b>16.485.567,33</b>	<b>27,92</b>	<b>11.000.863,65</b>
Despesas Correntes	58.667.400,65	58.786.200,65	32.197.200,75	54,77	21.228.128,61	36,11	16.482.928,43	28,04	10.969.072,14
Despesa de Capital	250.000,00	250.000,00	41.980,31	16,79	10.188,80	4,08	2.638,90	1,06	31.791,51
<b>Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)</b>	<b>80.528.000,00</b>	<b>77.445.856,10</b>	<b>60.213.771,69</b>	<b>77,75</b>	<b>29.094.639,99</b>	<b>37,57</b>	<b>26.896.476,11</b>	<b>34,73</b>	<b>31.119.131,70</b>
Despesas Correntes	80.378.000,00	76.948.000,00	60.112.612,64	78,12	28.998.610,94	37,69	26.847.156,71	34,89	31.114.001,70
Despesa de Capital	150.000,00	497.856,10	101.159,05	20,32	96.029,05	19,29	49.319,40	9,91	5.130,00
<b>Sup. Profissional e Terapêutico (VI)</b>	<b>7.832.000,00</b>	<b>8.432.000,00</b>	<b>3.467.597,06</b>	<b>41,12</b>	<b>2.678.821,44</b>	<b>31,77</b>	<b>2.114.849,17</b>	<b>25,08</b>	<b>788.775,62</b>
Despesas Correntes	7.782.000,00	8.382.000,00	3.467.597,06	41,37	2.678.821,44	31,96	2.114.849,17	25,23	788.775,62
Despesa de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Vigilância Sanitária (VII)</b>	<b>1.881.400,00</b>	<b>1.881.400,00</b>	<b>695.053,29</b>	<b>36,94</b>	<b>695.053,29</b>	<b>36,94</b>	<b>503.968,64</b>	<b>26,79</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.861.400,00	1.861.400,00	695.053,29	37,34	695.053,29	37,34	503.968,64	27,07	0,00
Despesa de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Vigilância Epidemiológica (VIII)</b>	<b>6.487.000,00</b>	<b>6.487.000,00</b>	<b>3.033.795,65</b>	<b>46,77</b>	<b>2.487.572,65</b>	<b>38,35</b>	<b>1.942.042,28</b>	<b>29,94</b>	<b>546.223,00</b>
Despesas Correntes	6.477.000,00	6.477.000,00	3.033.795,65	46,84	2.487.572,65	38,41	1.942.042,28	29,98	546.223,00
Despesa de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alimentação e Nutrição (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras SubFunções (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>155.645.800,65</b>	<b>153.282.456,75</b>	<b>99.649.398,75</b>	<b>65,01</b>	<b>56.194.404,78</b>	<b>36,66</b>	<b>47.942.903,53</b>	<b>31,28</b>	<b>43.454.993,97</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>99.649.398,75</b>	<b>56.194.404,78</b>	<b>47.942.903,53</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>99.649.398,75</b>	<b>56.194.404,78</b>	<b>47.942.903,53</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	27.768.056,95	27.768.056,95	27.768.056,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	71.881.341,80	28.426.347,83	20.174.846,58
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>53,83</b>	<b>30,36</b>	<b>25,90</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 24 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)
Diferença de Limite não Cumprido em 2024(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2023(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. dc Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite ) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira, q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no e (r) = (p - (o + ) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>37.770.000,00</b>	<b>37.770.000,00</b>	<b>21.174.136,81</b>	<b>56,06</b>	
Proveniente da União	36.174.000,00	36.174.000,00	16.931.978,26	46,81	
Proveniente dos Estados	1.596.000,00	1.596.000,00	4.242.158,55	265,80	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>403.100,89</b>	<b>36,65</b>	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>38.870.000,00</b>	<b>38.870.000,00</b>	<b>21.577.237,70</b>	<b>55,51</b>	

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>15.933.000,00</b>	<b>15.740.216,40</b>	<b>6.550.345,04</b>	<b>41,62</b>	<b>4.432.730,83</b>	<b>28,16</b>	<b>3.402.588,62</b>	<b>21,62</b>	<b>2.117.614,21</b>
Despesas Correntes	15.933.000,00	14.115.923,54	6.511.911,01	46,13	4.424.702,83	31,35	3.395.393,62	24,05	2.087.208,18
Despesa de Capital	0,00	1.624.292,86	38.434,03	2,37	8.028,00	0,49	7.195,00	0,44	30.406,03
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>37.107.000,00</b>	<b>49.448.557,52</b>	<b>24.915.940,09</b>	<b>50,39</b>	<b>7.126.210,01</b>	<b>14,41</b>	<b>6.763.319,28</b>	<b>13,68</b>	<b>17.789.730,08</b>
Despesas Correntes	37.107.000,00	47.603.620,16	24.896.775,11	52,30	7.125.585,06	14,97	6.762.694,33	14,21	17.771.190,05
Despesa de Capital	0,00	1.844.937,36	19.164,98	1,04	624,95	0,03	624,95	0,03	18.540,03
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)</b>	<b>1.399.000,00</b>	<b>2.120.998,63</b>	<b>1.090.869,75</b>	<b>51,43</b>	<b>717.228,54</b>	<b>33,82</b>	<b>696.080,94</b>	<b>32,82</b>	<b>373.641,21</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 25 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	1.374.000,00	1.823.615,61	1.090.869,75	59,82	717.228,54	39,33	696.080,94	38,17	373.641,21
Despesa de Capital	25.000,00	297.383,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>101.000,00</b>	<b>163.457,00</b>	<b>63.380,97</b>	<b>38,78</b>	<b>23.890,97</b>	<b>14,62</b>	<b>22.641,07</b>	<b>13,85</b>	<b>39.490,00</b>
Despesas Correntes	76.000,00	138.457,00	56.752,07	40,99	17.262,07	12,47	17.262,07	12,47	39.490,00
Despesa de Capital	25.000,00	25.000,00	6.628,90	26,52	6.628,90	26,52	5.379,00	21,52	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>1.833.000,00</b>	<b>2.707.974,54</b>	<b>593.723,54</b>	<b>21,93</b>	<b>521.415,46</b>	<b>19,25</b>	<b>397.154,96</b>	<b>14,67</b>	<b>72.308,08</b>
Despesas Correntes	1.793.000,00	1.960.107,00	581.354,59	29,66	516.194,51	26,34	391.934,01	20,00	65.160,08
Despesa de Capital	40.000,00	747.867,54	12.368,95	1,65	5.220,95	0,70	5.220,95	0,70	7.148,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>56.373.000,00</b>	<b>70.181.204,09</b>	<b>33.214.259,39</b>	<b>47,33</b>	<b>12.821.475,81</b>	<b>18,27</b>	<b>11.281.784,87</b>	<b>16,08</b>	<b>20.392.783,58</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	74.850.400,65	74.776.417,05	38.789.526,10	51,87	25.671.048,24	34,33	19.888.155,95	26,60	13.118.477,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	117.635.000,00	126.894.413,62	85.129.711,78	67,09	36.220.850,00	28,54	33.659.795,39	26,53	48.908.861,78
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLI) = (VI + XXXIV)	9.231.000,00	10.552.998,63	4.558.466,81	43,20	3.396.049,98	32,18	2.810.930,11	26,64	1.162.416,83
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLII) = (VII + XXXV)	1.982.400,00	2.044.857,00	758.434,26	37,09	718.944,26	35,16	526.609,71	25,75	39.490,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	8.320.000,00	9.194.974,54	3.627.519,19	39,45	3.008.988,11	32,72	2.339.197,24	25,44	618.531,08
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>212.018.800,65</b>	<b>223.463.660,84</b>	<b>132.863.658,14</b>	<b>59,46</b>	<b>69.015.880,59</b>	<b>30,88</b>	<b>59.224.688,40</b>	<b>26,50</b>	<b>63.847.777,55</b>

FONTE: Sistema JL SOFT, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 22/05/2024 e Hora da Emissão 16:06:33

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

ITAPETININGA, 22 de Maio de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 0711111/O-5



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 26 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Balancetes e Demonstrações Contábeis



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

##### SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 1/2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>1 RECEITAS</b>		
2 Previsão Inicial		802.587.379,00
3 Previsão Atualizada		802.587.379,00
4 Receitas Realizadas		280.478.380,47
5 Déficit Orçamentário		0,00
6 Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		7.537.330,24
<b>7 DESPESAS</b>		
8 Dotação Inicial		794.279.000,00
10 Dotação Atualizada		815.692.985,97
11 Despesas Empenhadas		403.686.672,39
12 Despesas Liquidadas		216.249.051,12
13 Despesas Pagas		184.537.779,81
14 Superávit Orçamentário		64.229.329,35

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1 Despesas Empenhadas		403.686.672,39
2 Despesas Liquidadas		216.249.051,12

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1 Receita Corrente Líquida		680.053.578,94
2 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		678.308.578,94
3 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		673.698.498,94

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
<b>1 Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
2 Receitas Previdenciárias Realizadas		21.710.201,04
3 Despesas Previdenciárias Empenhada		23.608.774,04
4 Despesas Previdenciárias Liquidadas		17.748.740,98
5 Despesas Previdenciárias Pagas		17.748.740,98
6 Resultado Previdenciário		3.961.460,06
<b>7 Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>		
8 Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
9 Despesas Previdenciárias Empenhada		8.984,19
10 Despesas Previdenciárias Liquidadas		8.984,19
11 Despesas Previdenciárias Pagas		8.984,19
12 Resultado Previdenciário		-8.984,19

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1 Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		29.006.726,60	69.785.499,37	240,58
2 Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		2.951.162,00	82.797.707,79	2.805,60

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>1 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>15.885.139,76</b>	<b>0,00</b>	<b>15.885.139,76</b>	<b>0,00</b>
2 Poder Executivo		15.885.139,76	0,00	15.885.139,76	0,00
3 Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>17.084.678,68</b>	<b>500.140,92</b>	<b>11.542.150,47</b>	<b>5.042.387,29</b>
5 Poder Executivo		16.959.914,41	500.140,92	11.417.386,20	5.042.387,29
6 Poder Legislativo		124.764,27	0,00	124.764,27	0,00





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 27 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

### SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2024

Página: 2/2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
CAMPO	DESPESSAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.032.779,27	25,00	22,71
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	35.578.244,13	70,00	84,85
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdênciaras	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdênciaras	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdênciaras	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdênciaras	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	56.194.404,78	15,00
			30,36

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ITAPETININGA, 22 de Maio de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627

Ano 2024

Página 28 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Balancetes e Demonstrações Contábeis



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

##### SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2024

Página: 1/2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Mai/2023	2 Jun/2023	3 Jul/2023	4 Ago/2023	5 Set/2023	6 Out/2023	7 Nov/2023
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>27.809.295,24</b>	<b>27.732.940,30</b>	<b>33.160.208,45</b>	<b>28.011.567,32</b>	<b>27.768.627,06</b>	<b>28.056.970,46</b>	<b>27.872.959,25</b>
2	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>22.296.410,74</b>	<b>22.011.706,89</b>	<b>22.035.925,30</b>	<b>21.958.958,42</b>	<b>21.992.725,05</b>	<b>22.239.211,02</b>	<b>22.053.852,57</b>
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.077.103,91	19.761.350,10	19.765.282,33	19.667.263,08	19.650.395,50	19.850.471,34	19.663.871,67
4	Obrigações Patronais	2.219.306,83	2.250.356,79	2.270.642,97	2.291.695,34	2.342.329,55	2.388.739,68	2.389.980,90
6	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>5.512.884,50</b>	<b>5.721.233,41</b>	<b>11.124.283,15</b>	<b>6.052.608,90</b>	<b>5.775.902,01</b>	<b>5.817.759,44</b>	<b>5.819.106,68</b>
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.617.759,04	4.814.561,69	9.416.190,04	5.136.532,69	4.864.014,65	4.890.603,84	4.896.041,37
8	Pensões	895.125,46	906.671,72	1.708.093,11	916.076,21	911.887,36	927.155,60	923.065,31
12	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>5.374.713,36</b>	<b>5.626.045,23</b>	<b>11.013.405,72</b>	<b>5.944.079,01</b>	<b>5.913.930,48</b>	<b>5.554.706,28</b>	<b>6.147.397,47</b>
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.020.953,36	5.272.285,23	10.659.645,72	5.590.319,01	5.333.055,04	5.366.123,03	5.376.069,19
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	353.760,00	353.760,00	353.760,00	353.760,00	353.760,00	0,00	686.400,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	227.115,44	188.583,25	84.928,28
20	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>22.434.581,88</b>	<b>22.106.895,07</b>	<b>22.146.802,73</b>	<b>22.067.488,31</b>	<b>21.854.696,58</b>	<b>22.502.264,18</b>	<b>21.725.561,78</b>

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)					INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)	
		LIQUIDADAS						
		8 Dez/2023	9 Jan/2024	10 Fev/2024	11 Mar/2024	12 Abr/2024		
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>64.564.564,41</b>	<b>28.210.764,75</b>	<b>28.339.472,89</b>	<b>24.716.951,03</b>	<b>30.509.902,45</b>	<b>376.754.223,61</b>	
2	<b>Pessoal Ativo</b>	<b>53.532.046,31</b>	<b>22.050.070,29</b>	<b>22.306.853,78</b>	<b>24.255.657,92</b>	<b>24.308.187,60</b>	<b>301.041.605,89</b>	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	49.047.785,17	19.813.656,39	20.027.330,38	21.844.693,93	21.842.059,38	271.011.263,18	
4	Obrigações Patronais	4.484.261,14	2.236.413,90	2.279.523,40	2.410.963,99	2.466.128,22	30.030.342,71	
6	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>11.032.518,10</b>	<b>6.160.694,46</b>	<b>6.032.619,11</b>	<b>461.293,11</b>	<b>6.201.714,85</b>	<b>75.712.617,72</b>	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.275.873,38	5.195.272,90	5.062.317,88	299.797,57	5.231.800,42	63.700.765,47	
8	Pensões	1.756.644,72	965.421,56	970.301,23	161.495,54	969.914,43	12.011.852,25	
12	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>10.960.395,21</b>	<b>6.167.564,13</b>	<b>6.146.870,89</b>	<b>473.526,29</b>	<b>6.207.725,95</b>	<b>75.530.360,02</b>	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.174.509,26	5.706.664,83	5.583.607,36	1.877,29	5.746.067,51	69.831.176,83	
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	575.520,00	367.120,00	367.120,00	367.120,00	367.120,00	4.499.200,00	
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	210.365,95	93.779,30	196.143,53	104.529,00	94.538,44	1.199.983,19	
20	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>53.604.169,20</b>	<b>22.043.200,62</b>	<b>22.192.602,00</b>	<b>24.243.424,74</b>	<b>24.302.176,50</b>	<b>301.223.863,59</b>	



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 29 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

### SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2024  
Página: 2/2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>1</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>680.053.578,94</b>	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	1.745.000,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	4.610.080,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>6</b>	<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>673.698.498,94</b>	
<b>7</b>	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>301.223.863,59</b>	<b>44,71</b>
8	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	363.797.189,43	54,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	345.607.329,96	51,30
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	327.417.470,49	48,60

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 23/05/2024, e hora de emissão 09:52:38

<sup>1</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ITAPETININGA, 23 de Maio de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 30 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Balancetes e Demonstrações Contábeis



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2024

Página: 1/1

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55., inciso I, alínea "b")

Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>195.580.255,77</b>	<b>188.274.871,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3	Dívida Contratual	144.173.394,41	138.019.081,52	0,00	0,00
4	Empréstimos	73.791.057,38	70.520.799,97	0,00	0,00
5	Internos	73.791.057,38	70.520.799,97	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	70.382.337,03	67.498.281,55	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	68.066.724,89	65.391.335,70	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	229.697,42	210.521,58	0,00	0,00
15	De FGTS	2.085.914,72	1.896.424,27	0,00	0,00
18	Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	51.406.861,36	50.255.789,89	0,00	0,00
<b>20</b>	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>54.024.751,77</b>	<b>129.517.075,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21	Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	50.700.729,75	124.119.073,05	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	67.015.754,53	125.053.581,00	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	10.472.191,55	269.868,53	0,00	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.842.833,23	664.639,42	0,00	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	3.324.022,02	5.398.002,15	0,00	0,00
<b>26</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>141.555.504,00</b>	<b>58.757.796,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>27</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>646.958.000,85</b>	<b>680.053.578,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
28	(-) Transferências Obrigatorias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	1.745.000,00	0,00	0,00
<b>29</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV-V)</b>	<b>646.558.000,85</b>	<b>678.308.578,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>30</b>	<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>30,25</b>	<b>27,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31</b>	<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>21,89</b>	<b>8,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>32</b>	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>775.869.601,02</b>	<b>813.970.294,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>33</b>	<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>698.282.640,92</b>	<b>732.573.265,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
3	PASSIVO ATUARIAL	812.447.570,10	812.447.570,10	0,00	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	17.066.485,68	4.755.518,76	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá se (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

ITAPETININGA, 23 de Maio de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 31 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Balancetes e Demonstrações Contábeis



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

##### SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2024

Página: 1/1

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	<b>Contratual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	<b>Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
11	<b>Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
17	<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
1	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>680.053.578,94</b>	
2	(-) Transferências Obrigatorias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.745.000,00	
3	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV-V)</b>	<b>678.308.578,94</b>	
4	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
5	<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII · Ia - IIa)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6	<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%</b>	<b>108.529.372,63</b>	<b>16,00</b>
7	<b>LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%</b>	<b>97.676.435,37</b>	<b>14,40</b>
8	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
9	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%</b>	<b>47.481.600,53</b>	<b>7,00</b>

Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	<b>Parcelamentos de Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>65.391.335,70</b>
2	Tributos	0,00	0,00
3	Contribuições Previdenciárias	0,00	65.391.335,70
4	FGTS	0,00	0,00
5	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
6	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 23/05/2024, às 10:01:23

Notas:

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ITAPETININGA, 23 de Maio de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 32 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Balancetes e Demonstrações Contábeis



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

##### SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2024

Página: 1/1

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	680.053.578,94
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	678.308.578,94
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	673.698.498,94

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	301.223.863,59	44,71
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	363.797.189,43	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	345.607.329,96	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	327.417.470,49	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	58.757.796,21	8,66
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	813.970.294,73	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	149.227.887,37	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	108.529.372,63	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	47.481.600,53	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

ITAPETININGA, 23 de Maio de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 33 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Balancetes e Demonstrações Contábeis

Quinta-feira, maio 23, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-016242
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ITAPETININGA
CNPJ Ente Recebedor:	46.634.291/0001-70
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ITAPETININGA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	29.348.279/0001-80
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 1.129.359,97
Masked Input	1 129 359.97

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Mayra Apolinário Machado
Cargo	Agente de Fiscalização
Telefone	(15) 99622-8760
E-mail	<a href="mailto:mayraapolinario@itapetininga.sp.gov.br">mayraapolinario@itapetininga.sp.gov.br</a>

1





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 34 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura**

Não

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

**Nome** Rafael Corrêa Batista

**Cargo** Secretário de Cultura e Turismo

**Telefone** (15) 99128-1414

**E-mail** gab.cultura@itapetininga.sp.gov.br

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O processo de participação social em Itapetininga ocorreu entre 06 de março e 18 de maio de 2024, totalizando 73 dias. Foram realizadas 04 (quatro) escutas presenciais na sede da Secretaria de Cultura e Turismo que somadas contaram com a presença de 34 interessados, os encontros aconteceram nos dias 20 e 27 de março, no período da tarde e da noite. Os interessados que não puderam comparecer nas escutas presenciais tiveram atendimento

individualizado na sede da Secretaria. O formulário online para manifestação ficou disponível durante todo esse período e contou com a participação de 51 agentes culturais. A divulgação foi realizada através do site da Prefeitura de Itapetininga e das redes sociais da Secretaria de Cultura. A deliberação final do PAAR aconteceu dia 20 de maio de 2024 através de assembléia geral na sede da Secretaria de Cultura e Turismo e contou com 22 participantes assinando a lista de presença. A votação foi feita por aclamação, tendo 20 votos a favor.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Drive com as escutas: [https://drive.google.com/drive/folders/1JGLiCB-DFLRF-MYW3HAFgewv\\_KydM96y](https://drive.google.com/drive/folders/1JGLiCB-DFLRF-MYW3HAFgewv_KydM96y)

## Metas



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 35 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital Periferias - FORMAÇÃO : Cursos, oficinas, capacitações, workshops, vivências realizadas nas periferias	R\$ 20.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim
Fomento Cultural	Edital Periferias - FORMAÇÃO : Cursos, oficinas, capacitações, workshops, vivências realizadas nas periferias	R\$ 10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	2	Sim
Fomento Cultural	Edital Periferias - FORMAÇÃO : Cursos, oficinas, capacitações, workshops, vivências realizadas nas periferias	R\$ 7.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	3	Sim
Fomento Cultural	Edital Periferias - DIFUSÃO: Apresentações, shows, festivais, etc realizados nas periferias	R\$ 28.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim
						3





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 36 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital Periferias - DIFUSÃO: Apresentações, shows, festivais, etc realizados nas periferias	R\$ 7.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	Edital Periferias - PRODUÇÃO: Produções realizadas nas periferias ou por moradores delas	R\$ 28.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital Periferias - PRODUÇÃO: Produções realizadas nas periferias ou por moradores delas	R\$ 9.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	Edital Ações Gerais - LITERATURA	R\$ 28.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Não



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 37 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital Ações Gerais - LITERATURA	R\$ 10.519,97	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Edital Ações Gerais - MÚSICA	R\$ 50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Não
Fomento Cultural	Edital Ações Gerais - MÚSICA	R\$ 14.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	Edital Ações Gerais - MÚSICA	R\$ 7.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	3	Não

5



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 38 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital Ações Gerais - AUDIOVISUAL	R\$ 70.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Edital Ações Gerais - AUDIOVISUAL	R\$ 28.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	Edital Ações Gerais - ECONOMIA CRIATIVA	R\$ 50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Edital Ações Gerais - ECONOMIA CRIATIVA	R\$ 14.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Não



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 39 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital Ações Gerais - ECONOMIA CRIATIVA	R\$ 7.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	3	Não
Fomento Cultural	Edital Ações Gerais - DEMAIS ÁREAS	R\$ 50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Edital Ações Gerais - DEMAIS ÁREAS	R\$ 24.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	3	Não
Fomento Cultural	Edital Ações Gerais - DEMAIS ÁREAS	R\$ 7.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	4	Não



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 40 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Serviços de consultoria, capacitação para proponentes em elaboração de projetos e contratação de equipe de pareceristas	R\$ 50.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 72.000,00	1	Sim
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 36.000,00	2	Sim
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 38.340,00	1	Não
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 25.000,00	1	Não
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 15.000,00	2	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 9.000,00	5	Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Serão abertos 03 (três) editais voltados para as Periferias Urbanas e Rurais ou em áreas de povos e comunidades tradicionais. São eles: EDITAL FORMAÇÃO, que atende projetos de cursos, capacitações, workshops, vivências; EDITAL DIFUSÃO, para festivais, apresentações, intervenções; e EDITAL PRODUÇÃO, incentivo a produções culturais nas mais diversas áreas que sejam realizadas nas periferias ou por moradores delas.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Com relação às ações afirmativas, serão adotadas as seguintes medidas:



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 41 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

- I - políticas de cotas ou reservas de vagas: reserva de 20% das vagas para negro e indígenas.
- II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- Projetos que tiverem em seu tema relação direta com a história e cultura de Itapetininga farão jus a pontuação extra de 02 pontos;
- Projetos realizados em espaços públicos como Escolas Municipais, Parada Jovem, Escola de Música Municipal, Bibliotecas e outros farão jus a pontuação extra de 02 pontos;
- Projetos que contenham em seu tema relação direta com o respeito a mulheres, população LGBTQIA e pessoas negras, farão jus a pontuação extra de 2 pontos;
- Projetos que tenham como proponente ou membro da equipe, Pessoa com Deficiência farão jus a pontuação extra de 02 pontos;
- Projetos que tenham como proponente ou membro da equipe, Pessoa Idosa farão jus a pontuação extra de 02 pontos;
- Projetos que tenham em seu tema adesão às metas do Sistema Municipal de Cultura farão jus a pontuação extra de 02 pontos.
- III - realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos: dentro do Edital Periferias foram reservadas 06 vagas para cursos de formações em três faixas de valor distintas.
- IV - editais específicos e categorias específicas em editais: Será realizado o EDITAL PERIFERIAS, destinando vaga para 13 (treze) projetos realizados por moradores das periferias ou dentro delas.
- V - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras: Todos os projetos inscritos deverão, obrigatoriamente, conter medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes, em atendimento à Lei 13.146/2015, que dispõe sobre os Direitos de Inclusão da Pessoa com Deficiência). Para tanto, cada projeto inscrito deverá prever em sua planilha orçamentária um percentual mínimo de 10% (dez por cento) do valor total do projeto.
- VI - procedimentos simplificados de inscrição: Os editais serão elaborados em linguagem simples e acessível.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

17WQT62M

9





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 42 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Balancetes e Demonstrações Contábeis



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

##### SETOR CONTÁBIL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO ATÉ 30/04/2024

Exercício: 2024

Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	TOTAL (25%)			Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
Próprios	136.675.400,00	49.476.628,49				128.218.850,00	46.280.094,91	
Transferências da União	148.000.000,00	45.721.487,43						
Transferências do Estado	228.200.000,00	89.922.263,73						
<b>Total</b>	<b>512.875.400,00</b>	<b>185.120.379,65</b>						
Retenções ao FUNDEB	72.840.000,00	27.128.749,41						
<b>Receitas Líquidas</b>	<b>440.035.400,00</b>	<b>157.991.630,24</b>						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada para o Exerc.	Despesa Empenhada até o Período	Despesa Liquidada até o Período	Despesa Paga até o Período				
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
<b>TOTAL</b>	<b>137.004.741,00</b>	<b>26,71</b>	<b>66.016.802,58</b>	<b>35,65</b>	<b>44.127.613,68</b>	<b>23,83</b>	<b>42.110.202,72</b>	<b>22,74</b>
Ensino Fundamental	31.811.464,70	6,20	25.602.426,07	13,83	11.101.731,03	6,00	9.701.739,37	5,24
Educação Infantil	32.353.276,30	6,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	7.316.801,41	3,95	3.321.542,17	1,79	2.988.265,82	1,61
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	5.968.825,69	3,22	2.575.591,07	1,39	2.291.448,12	1,24
Retenções ao FUNDEB	72.840.000,00	14,20	27.128.749,41	14,65	27.128.749,41	14,65	27.128.749,41	14,65
DEDUÇÕES								
<b>TOTAL</b>			<b>185.632,59</b>	<b>0,10</b>	<b>185.632,59</b>	<b>0,10</b>	<b>1.003.372,20</b>	<b>0,54</b>
Ensino Fundamental			185.632,59	0,10	185.632,59	0,10	185.632,59	0,10
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>817.739,61</b>	<b>0,44</b>
DESPESAS LÍQUIDAS								
<b>TOTAL</b>			<b>65.831.169,99</b>	<b>35,55</b>	<b>43.941.981,09</b>	<b>23,73</b>	<b>41.106.830,52</b>	<b>22,20</b>
Ensino Fundamental			25.416.793,48	13,73	10.916.098,44	5,90	9.516.106,78	5,14
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			7.316.801,41	3,95	3.321.542,17	1,79	2.988.265,82	1,61
Educação Infantil - Pré-Escola			5.968.825,69	3,22	2.575.591,07	1,39	2.291.448,12	1,24
Retenções ao FUNDEB			27.128.749,41	14,65	27.128.749,41	14,65	26.311.009,80	14,21

ITAPETININGA, 23 de Maio de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 43 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Balancetes e Demonstrações Contábeis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

#### SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 1/1

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PÉRIODO ATÉ 30/04/2024 - (2º BIMESTRE)

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	136.675.400,00	49.476.628,49		
Transferências da União	136.000.000,00	45.721.487,43		
Transferências do Estado	228.200.000,00	89.922.263,73		
<b>Total</b>	<b>500.875.400,00</b>	<b>185.120.379,65</b>	<b>TOTAL (15%)</b>	<b>75.131.310,00</b>
				<b>27.768.056,95</b>

#### APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	153.152.456,75	30,58	99.639.771,26	53,82	56.184.777,29	30,35	47.934.572,73	25,89
( - ) Despesas com Aposentadorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas com Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA LIQUIDADA DA SAÚDE</b>			<b>99.639.771,26</b>	<b>53,82</b>	<b>56.184.777,29</b>	<b>30,35</b>	<b>47.934.572,73</b>	<b>25,89</b>

\* ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no cômputo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 – Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audesp 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audesp os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no cômputo dos mínimos constitucionais (Ensino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.

ITAPETININGA, 23 de Maio de 2024.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 44 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Balancetes e Demonstrações Contábeis



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

##### SETOR CONTÁBIL

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO ATÉ 30/04/2024

Exercício: 2024

Página: 1/2

#### RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de transferências, exceto VAAR (I)	109.500.000,00	41.695.958,98
Receitas de transferências VAAR (II)	0,00	0,00
Receitas de aplicações financeiras, exceto VAAR (III)	500.000,00	234.839,68
Receitas de aplicações financeiras VAAR (IV)	0,00	0,00
<b>Total da Receita</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>41.930.798,66</b>

#### APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL, exceto VAAR (I+III)	110.000.000,00	41.930.798,66
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	77.000.000,00	29.351.559,06

#### RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
72.840.000,00	27.128.749,41

#### APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
41.695.958,98	27.128.749,41
Diferença (Recebido - Retido): (GANHÔ)	14.567.209,57

#### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>						
<b>TOTAL**</b>	<b>124.740.000,00</b>	<b>99,50</b>	<b>35.643.264,38</b>	<b>85,00</b>	<b>35.643.264,38</b>	<b>85,00</b>
Profissionais da Educação*	109.450.000,00	99,50	35.578.244,13	84,85	35.578.244,13	84,85
Outras e VAAR	15.290.000,00		65.020,25		65.020,25	

\* No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.113/2020

\*\* No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020

#### DEDUÇÕES

<b>Profissionais da Educação*</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Outras e VAAR

Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DESPESAS LÍQUIDAS

<b>TOTAL**</b>	<b>35.643.264,38</b>	<b>85,00</b>	<b>35.643.264,38</b>	<b>85,00</b>	<b>26.311.009,80</b>	<b>62,75</b>
Profissionais da Educação*	35.578.244,13	84,85	35.578.244,13	84,85	26.267.884,97	62,65
Outras e VAAR	65.020,25		65.020,25		43.124,83	



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 45 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO ATÉ 30/04/2024

Exercício: 2024  
Página: 2/2

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00					
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%					
	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------	------	------

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil						
	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%

Complementação da União VAAT

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------	------	------

ITAPETININGA, 23 de Maio de 2024.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 46 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Comunicados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / CONTROLE DE VTORES

Av. Professor Francisco Valio, 925 – Centro – CEP: 18200035

Tel/fax: 3373-6043 / e-mail: [controledevetores@itapetininga.sp.gov.br](mailto:controledevetores@itapetininga.sp.gov.br)

**Despacho da Diretoria – 22 de Maio de 2024.**

#### Edital de Publicação

Em cumprimento ao § 3º, do artigo 96 da lei 10.083, de 23 de setembro de 1998, para fins de divulgação e conhecimentos pelos interessados.

Segue a relação das **autoridades sanitárias** credenciadas no Dptº de Vigilância Epidemiológica Municipal de Itapetininga.

#### Relação das Autoridades Sanitária Departamento de Vigilância Epidemiológica

Credencial	Nome	Cargo/Função	R.G
001	Fabrício Rogério Protázio	Supervisor Geral - Controle de Vetores	40.***.***-2
002	Leonardo Rossi Matarazzo	Coordenador - Controle de Vetores	40.***.***-7
003	Vagner Gonçalves A. de Menezes	Supervisor de Campo - Controle de Vetores	25.***.***-4
004	Daniel Silva Venâncio	Agente de Fiscalização - Controle de Vetores	43.***.***-X
005	Jorge Luiz de Almeida	Agente de Fiscalização - Controle de Vetores	18.***.***-0
006	Arlindo Roberto de Queiroz Filho	Supervisor de Campo - Controle de Vetores	28.***.***-3
007	Teresa Junko Murakami	Agente de Fiscalização - Controle de Vetor	8.***.***-6
008	Claudinei Timóteo da Costa	Supervisor de Campo - Controle de Vetores	28.***.***-4
009	Diva Regina Yoco Kondo Corrêa	Supervisor de Campo - Controle de Vetores	23.***.***-5
012	Vera Lucia de Oliveira Bonanomi	Supervisor de Campo - Controle de Vetores	8.***.***-5
013	Benedito Ribeiro Rodrigues	Agente de Fiscalização - Controle de Vetores	5.***.***-9
014	Lucas Fogaça Orlando	Agente de Fiscalização - Controle de Vetores	41.***.***-1
015	Anderson Ponce Carriel	Agente de Fiscalização - Controle de Vetores	30.***.***-7
016	Andrea Alves Corrêa Ruivo	Agente de Fiscalização - Controle de Vetores	27.***.***-3
017	Tatiane Cardoso Da Costa	Agente de Fiscalização - Controle de Vetores	47.***.***-9
019	Felipe Albuquerque De Menezes	Agente de Fiscalização - Controle de Vetores	48.***.***-0
020	Sílvio Aparecido Simões	Agente de Fiscalização - Controle de Vetores	33.***.***-1
021	Fernando Araújo Leme	Agente de Fiscalização - Controle de Vetores	41.***.***-4
022	Lúcia Helena Sá Freire Mello	Agente de Fiscalização - Controle de Vetores	9.***.***-1
023	Fabiola Regina Tavares Vieira	Agente de Fiscalização - Controle de Vetores	30.***.***-8
024	Givanildo da Conceição	Agente de Fiscalização - Controle de Vetores	28.***.***-3
025	Alexandre José da Palma Silva Oliveira	Agente de Fiscalização - Controle de Vetores	24.***.***-3
026	Natali Silva Felipe	Agente de Fiscalização - Controle de Vetores	43.***.***-9
027	Elaine Cristina Amadeu Correa	Agente de Fiscalização - Controle de Vetores	27.***.***-6
028	Leticia Nestlehner Costa	Agente de Fiscalização - Controle de Vetores	30.***.***-5
029	Sara Aparecida de Oliveira	Agente de Fiscalização - Controle de Vetores	42.***.***-1

Solange Dionízia de Barros Oliveira  
Secretaria de Saúde



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 47 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Comunicados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / CONTROLE DE VETORES

Av. Professor Francisco Valio, 925 – Centro – CEP: 18200035

Tel/fax: 3373-6043 / e-mail: [controledevetores@itapetininga.sp.gov.br](mailto:controledevetores@itapetininga.sp.gov.br)

**Despacho da Diretoria – 24 de Maio de 2024.**

#### Edital de Publicação

Em cumprimento ao § 3º, do artigo 96 da lei 10.083, de 23 de setembro de 1998, para fins de divulgação e conhecimentos pelos interessados.

Segue a relação das **autoridades sanitárias** credenciadas no Dptº de Vigilância Epidemiológica Municipal de Itapetininga.

#### Relação das Autoridades Sanitária Departamento de Vigilância Epidemiológica Controle de Zoonoses

Credencial	Nome	Cargo/Função	R.G
CRMV-SP: 17694	Adriana Araujo Simões	Médica Veterinária – Vigilância Epidemiológica	30.***.***-X
CRMV-SP: 52305-SP	Silvia Cristina Salem Himeno	Médica Veterinária - Coordenadora setor de controle de zoonoses	48.***.***-7
010	Jackson Ventura da Silva	Agente de Fiscalização - Controle de Zoonoses	26.***.***-0
011	Pamela Aparecida Prun Araújo	Agente de Fiscalização - Controle de Zoonoses	29.***.***-2

*Solange Dionízia de Barros Oliveira  
Secretária de Saúde*



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 48 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Comunicados

#### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições e competências, através de sua equipe técnica, destinada a analisar e formalizar parcerias entre a Prefeitura do Município de Itapetininga e as Organizações da Sociedade Civil para o exercício de 2024, e em atendimento as disposições do art. 29 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e de suas alterações, bem como o Decreto Municipal 1.623, de 02 de maio de 2017, apresenta para o cumprimento das Emendas Parlamentares Municipais, Estaduais e Federais, a presente justificativa.

#### 1 – DADOS DAS PARCERIAS

Organização da Sociedade Civil	CNPJ
<b>INSTITUIÇÃO NOSSO LAR</b>	<b>00.403.179/0001-28</b>

Considerando que a Organização qualificada acima, será contemplada com recursos decorrentes das emendas parlamentares;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, o qual dispensa a realização de Chamamento Público para a celebração da parceria decorrente de emendas parlamentares, conforme descrevemos a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam **recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais** e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Considerando que os objetivos e finalidades institucional e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil, ora avaliada são plenamente compatíveis para a execução das emendas parlamentares.

A Comissão de Seleção das Parcerias, assim como a Secretaria de Promoção Social deferem a formalização de Termos de Ajustes com a Organização da Sociedade Civil, acima citada, para a execução dos Planos de Trabalho, sem a realização do Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Para cumprimento das medidas previstas no parágrafo 1º e 2º do artigo 32 da Lei n.º 13.204/2015, a presente justificativa será publicada no Diário Oficial do Município.

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni  
Secretária de Promoção Social

Janaina de Fátima da Silva Rodrigues Rosemara Peixoto de Camargo  
Membros da Comissão de Seleção



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 49 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2024 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

A Secretaria Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições e competências, através de sua equipe técnica, destinada a analisar e formalizar parcerias entre a Prefeitura do Município de Itapetininga e as Organizações da Sociedade Civil para o exercício de 2024, e em atendimento as disposições do art. 29 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e de suas alterações, bem como o Decreto Municipal 1.623, de 02 de maio de 2017, apresenta para o cumprimento das Emendas Parlamentares Municipais, Estaduais e Federais, a presente justificativa.

### 1 – DADOS DAS PARCERIAS

Organização da Sociedade Civil	CNPJ
CASA - CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE	03.428.411/0001-70

Considerando que a Organização qualificada acima, será contemplada com recursos decorrentes das emendas parlamentares;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, o qual dispensa a realização de Chamamento Público para a celebração da parceria decorrente de emendas parlamentares, conforme descrevemos a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam **recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais** e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Considerando que os objetivos e finalidades institucional e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil, ora avaliada são plenamente compatíveis para a execução das emendas parlamentares.

A Comissão de Seleção das Parcerias, assim como a Secretaria de Promoção Social deferem a formalização de Termos de Ajustes com a Organização da Sociedade Civil, acima citada, para a execução dos Planos de Trabalho, sem a realização do Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Para cumprimento das medidas previstas no parágrafo 1º e 2º do artigo 32 da Lei n.º 13.204/2015, a presente justificativa será publicada no Diário Oficial do Município.

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni  
Secretária de Promoção Social

Janaina de Fátima da Silva Rodrigues                    Rosemara Peixoto de Camargo  
Membros da Comissão de Seleção



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 50 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2024 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

A Secretaria Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições e competências, através de sua equipe técnica, destinada a analisar e formalizar parcerias entre a Prefeitura do Município de Itapetininga e as Organizações da Sociedade Civil para o exercício de 2024, e em atendimento as disposições do art. 29 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e de suas alterações, bem como o Decreto Municipal 1.623, de 02 de maio de 2017, apresenta para o cumprimento das Emendas Parlamentares Municipais, Estaduais e Federais, a presente justificativa.

### 1 – DADOS DAS PARCERIAS

Organização da Sociedade Civil	CNPJ
GAADI – GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO DE ITAPETININGA	00.894.236.0001-19

Considerando que a Organização qualificada acima, será contemplada com recursos decorrentes das emendas parlamentares;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, o qual dispensa a realização de Chamamento Público para a celebração da parceria decorrente de emendas parlamentares, conforme descrevemos a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam **recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais** e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Considerando que os objetivos e finalidades institucional e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil, ora avaliada são plenamente compatíveis para a execução das emendas parlamentares.

A Comissão de Seleção das Parcerias, assim como a Secretaria de Promoção Social deferem a formalização de Termos de Ajustes com a Organização da Sociedade Civil, acima citada, para a execução dos Planos de Trabalho, sem a realização do Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Para cumprimento das medidas previstas no parágrafo 1º e 2º do artigo 32 da Lei n.º 13.204/2015, a presente justificativa será publicada no Diário Oficial do Município.

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni  
Secretaria de Promoção Social

Janaina de Fátima da Silva Rodrigues Rosemara Peixoto de Camargo  
Membros da Comissão de Seleção



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 51 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2024 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

A Secretaria Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições e competências, através de sua equipe técnica, destinada a analisar e formalizar parcerias entre a Prefeitura do Município de Itapetininga e as Organizações da Sociedade Civil para o exercício de 2024, e em atendimento as disposições do art. 29 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e de suas alterações, bem como o Decreto Municipal 1.623, de 02 de maio de 2017, apresenta para o cumprimento das Emendas Parlamentares Municipais, Estaduais e Federais, a presente justificativa.

### 1 – DADOS DAS PARCERIAS

Organização da Sociedade Civil	CNPJ
INSTITUTO GERAÇÃO – UNIDADES PRODUTIVAS	00.773.364/0001-04

Considerando que a Organização qualificada acima, será contemplada com recursos decorrentes das emendas parlamentares;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, o qual dispensa a realização de Chamamento Público para a celebração da parceria decorrente de emendas parlamentares, conforme descrevemos a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam **recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais** e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Considerando que os objetivos e finalidades institucional e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil, ora avaliada são plenamente compatíveis para a execução das emendas parlamentares.

A Comissão de Seleção das Parcerias, assim como a Secretaria de Promoção Social deferem a formalização de Termos de Ajustes com a Organização da Sociedade Civil, acima citada, para a execução dos Planos de Trabalho, sem a realização do Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Para cumprimento das medidas previstas no parágrafo 1º e 2º do artigo 32 da Lei n.º 13.204/2015, a presente justificativa será publicada no Diário Oficial do Município.

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni  
Secretária de Promoção Social

Janaina de Fátima da Silva Rodrigues Rosemara Peixoto de Camargo  
Membros da Comissão de Seleção



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 52 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 06/2024 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

A Secretaria Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições e competências, através de sua equipe técnica, destinada a analisar e formalizar parcerias entre a Prefeitura do Município de Itapetininga e as Organizações da Sociedade Civil para o exercício de 2024, e em atendimento as disposições do art. 29 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e de suas alterações, bem como o Decreto Municipal 1.623, de 02 de maio de 2017, apresenta para o cumprimento das Emendas Parlamentares Municipais, Estaduais e Federais, a presente justificativa.

### 1 – DADOS DAS PARCERIAS

Organização da Sociedade Civil	CNPJ
LAR CÉLIA TERESA SOARES HUNGRIA	57.047.391/0001-17

Considerando que a Organização qualificada acima, será contemplada com recursos decorrentes das emendas parlamentares;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, o qual dispensa a realização de Chamamento Público para a celebração da parceria decorrente de emendas parlamentares, conforme descrevemos a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam **recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais** e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Considerando que os objetivos e finalidades institucional e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil, ora avaliada são plenamente compatíveis para a execução das emendas parlamentares.

A Comissão de Seleção das Parcerias, assim como a Secretaria de Promoção Social deferem a formalização de Termos de Ajustes com a Organização da Sociedade Civil, acima citada, para a execução dos Planos de Trabalho, sem a realização do Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Para cumprimento das medidas previstas no parágrafo 1º e 2º do artigo 32 da Lei n.º 13.204/2015, a presente justificativa será publicada no Diário Oficial do Município.

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni  
Secretaria de Promoção Social

Janaina de Fátima da Silva Rodrigues Rosemara Peixoto de Camargo  
Membros da Comissão de Seleção





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 53 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2024 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

A Secretaria Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições e competências, através de sua equipe técnica, destinada a analisar e formalizar parcerias entre a Prefeitura do Município de Itapetininga e as Organizações da Sociedade Civil para o exercício de 2024, e em atendimento as disposições do art. 29 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e de suas alterações, bem como o Decreto Municipal 1.623, de 02 de maio de 2017, apresenta para o cumprimento das Emendas Parlamentares: Municipais, Estaduais e Federais, a presente justificativa.

### 1 – DADOS DAS PARCERIAS

Organização da Sociedade Civil	CNPJ
CENTRO SOCIAL IRMÃ MADALENA	04.693.046/0001-94

Considerando que a Organização qualificada acima, será contemplada com recursos decorrentes das emendas parlamentares;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, o qual dispensa a realização de Chamamento Público para a celebração da parceria decorrente de emendas parlamentares, conforme descrevemos a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam **recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais** e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Considerando que os objetivos e finalidades institucional e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil, ora avaliada são plenamente compatíveis para a execução das emendas parlamentares.

A Comissão de Seleção das Parcerias, assim como a Secretaria de Promoção Social deferem a formalização de Termos de Ajustes com a Organização da Sociedade Civil, acima citada, para a execução dos Planos de Trabalho, sem a realização do Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Para cumprimento das medidas previstas no parágrafo 1º e 2º do artigo 32 da Lei n.º 13.204/2015, a presente justificativa será publicada no Diário Oficial do Município.

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni  
Secretária de Promoção Social

Janaina de Fátima da Silva Rodrigues Rosemara Peixoto de Camargo  
Membros da Comissão de Seleção



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 54 de  
116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 08/2024 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

A Secretaria Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições e competências, através de sua equipe técnica, destinada a analisar e formalizar parcerias entre a Prefeitura do Município de Itapetininga e as Organizações da Sociedade Civil para o exercício de 2024, e em atendimento as disposições do art. 29 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e de suas alterações, bem como o Decreto Municipal 1.623, de 02 de maio de 2017, apresenta para o cumprimento das Emendas Parlamentares Municipais, Estaduais e Federais, a presente justificativa.

### 1 – DADOS DAS PARCERIAS

Organização da Sociedade Civil	CNPJ
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	49.709.389/0001-38

Considerando que a Organização qualificada acima, será contemplada com recursos decorrentes das emendas parlamentares;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, o qual dispensa a realização de Chamamento Público para a celebração da parceria decorrente de emendas parlamentares, conforme descrevemos a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam **recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais** e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Considerando que os objetivos e finalidades institucional e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil, ora avaliada são plenamente compatíveis para a execução das emendas parlamentares.

A Comissão de Seleção das Parcerias, assim como a Secretaria de Promoção Social deferem a formalização de Termos de Ajustes com a Organização da Sociedade Civil, acima citadas, para a execução dos Planos de Trabalho, sem a realização do Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Para cumprimento das medidas previstas no parágrafo 1º e 2º do artigo 32 da Lei n.º 13.204/2015, a presente justificativa será publicada no Diário Oficial do Município.

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni  
Secretária de Promoção Social

Janaina de Fátima da Silva Rodrigues Rosemara Peixoto de Camargo  
Membros da Comissão de Seleção



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 55 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 09/2024 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

A Secretaria Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições e competências, através de sua equipe técnica, destinada a analisar e formalizar parcerias entre a Prefeitura do Município de Itapetininga e as Organizações da Sociedade Civil para o exercício de 2024, e em atendimento as disposições do art. 29 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e de suas alterações, bem como o Decreto Municipal 1.623, de 02 de maio de 2017, apresenta para o cumprimento das Emendas Parlamentares Municipais, Estaduais e Federais, a presente justificativa.

### 1 – DADOS DAS PARCERIAS

Organização da Sociedade Civil	CNPJ
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	45.445.095/0001-95

Considerando que a Organização qualificada acima, será contemplada com recursos decorrentes das emendas parlamentares;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, o qual dispensa a realização de Chamamento Público para a celebração da parceria decorrente de emendas parlamentares, conforme descrevemos a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam **recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais** e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Considerando que os objetivos e finalidades institucional e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil, ora avaliada são plenamente compatíveis para a execução das emendas parlamentares.

A Comissão de Seleção das Parcerias, assim como a Secretaria de Promoção Social deferem a formalização de Termos de Ajustes com a Organização da Sociedade Civil, acima citada, para a execução dos Planos de Trabalho, sem a realização do Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Para cumprimento das medidas previstas no parágrafo 1º e 2º do artigo 32 da Lei n.º 13.204/2015, a presente justificativa será publicada no Diário Oficial do Município.

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni  
Secretária de Promoção Social

Janaina de Fátima da Silva Rodrigues Rosemara Peixoto de Camargo  
Membros da Comissão de Seleção



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 56 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10/2024 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

A Secretaria Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições e competências, através de sua equipe técnica, destinada a analisar e formalizar parcerias entre a Prefeitura do Município de Itapetininga e as Organizações da Sociedade Civil para o exercício de 2024, e em atendimento as disposições do art. 29 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e de suas alterações, bem como o Decreto Municipal 1.623, de 02 de maio de 2017, apresenta para o cumprimento das Emendas Parlamentares Municipais, Estaduais e Federais, a presente justificativa.

### 1 – DADOS DAS PARCERIAS

Organização da Sociedade Civil	CNPJ
<b>CEPREVI - CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO VISUAL DE ITAPETININGA</b>	<b>05.697.406/0001-99</b>

Considerando que a Organização qualificada acima, será contemplada com recursos decorrentes das emendas parlamentares;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, o qual dispensa a realização de Chamamento Público para a celebração da parceria decorrente de emendas parlamentares, conforme descrevemos a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Considerando que os objetivos e finalidades institucional e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil, ora avaliada são plenamente compatíveis para a execução das emendas parlamentares.

A Comissão de Seleção das Parcerias, assim como a Secretaria de Promoção Social deferem a formalização de Termos de Ajustes com a Organização da Sociedade Civil, acima citadas, para a execução dos Planos de Trabalho, sem a realização do Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Para cumprimento das medidas previstas no parágrafo 1º e 2º do artigo 32 da Lei n.º 13.204/2015, a presente justificativa será publicada no Diário Oficial do Município.

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni  
Secretária de Promoção Social

Janaina de Fátima da Silva Rodrigues Rosemara Peixoto de Camargo  
Membros da Comissão de Seleção



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 57 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Comunicados



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 4/2024 COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO N° 1

A Prefeitura do Município de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, com a Supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 328, de 03 de maio de 2024 e com vistas ao atendimento de necessidade temporária de serviço excepcional e de urgência, faz saber que RETIFICA o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 4/2024, conforme estabelece a seguir:

1. No Item 10.8. – Leia-se como segue e não como constou:

10.8 O presente Edital apresenta o cronograma de suas etapas com as seguintes datas previstas:

ETAPAS	DATAS PREVISTAS
Inscrição	De 6 a 10 de maio de 2024
Convocação para a 1ª Etapa – Prova Escrita (Redação) e 2ª Etapa – Exame Psicológico (Entrevista)	Dia 11 de maio de 2024
Realização da 1ª Etapa – Prova Escrita (Redação) e 2ª Etapa – Exame Psicológico (Entrevista)	De 15 a 17 de maio de 2024
Publicação do resultado da 1ª Etapa – Prova Escrita (Redação) e 2ª Etapa – Exame Psicológico (Entrevista)	Dia 18 de maio de 2024
Recurso à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado	Dia 20 de maio de 2024
Decisão do Recurso e convocação para a 3ª Etapa – Exame Físico	Dia 21 de maio de 2024
Realização da 3ª Etapa – Exame Físico	Dia 23 de maio de 2024
Publicação do resultado da 3ª Etapa – Exame Físico	Dia 24 de maio de 2024
Recurso à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado	Dia 27 de maio de 2024
Decisão do Recurso e publicação da classificação provisória do Processo Seletivo Simplificado	Dia 28 de maio de 2024
Recurso à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado	Dia 29 de maio de 2024



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 58 de  
116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

Decisão do Recurso e publicação da homologação da classificação final do Processo Seletivo Simplificado	Dia 29 de maio de 2024
---	------------------------

2. Os demais itens e dispositivos do referido Edital permanecem inalterados.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado de Retificação.

Itapetininga/SP, 24 de maio de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito do Município de Itapetininga

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES  
Secretária Municipal de Governo



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 59 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 002/2023



### COMUNICADO 43 RETIFICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA torna pública a **RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Concurso Público, objetivando o possível preenchimento de vagas para os cargos de Guarda Civil Municipal Feminino e Guarda Civil Municipal Masculino – Edital 002/2023, conforme deferimento a antecipação de tutela recursal através de Processo Judicial nº 1002934-43.2024.8.26.0269.

#### 02 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	CÓDIGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
002944	EDUARDO ROCHA DE SOUSA	00000327808767	21/03/1990	002	187,50	1
000889	BRENO CARLOS FARIA CARDOSO	0000055234803	07/06/2003	002	185,00	2
001860	IGOR GONCALVES DE AZEVEDO	00000124690371	24/01/1986	002	182,50	3
001467	GUSTAVO ARAUJO MARIANO	00000447861864	22/10/1996	002	182,00	4
002975	MIGUEL RUFINO ALVES DA COSTA	00000595768556	20/01/2005	002	177,50	5
001489	JULIO CESAR TELES	00000253397558	25/02/1978	002	175,00	6
003514	CAINA COELHO DIAS	00001133634788	11/09/1991	002	175,00	7
004889	IGOR BARBOZA LIMA	00002155386419	06/02/1995	002	174,50	8
004727	ANTONIO FRANCISCO LIMA DE SOUZA	00000417499073	19/08/1985	002	173,00	9
005220	MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	00000417499073	19/08/1985	002	173,00	10
001062	WILLIAM RAFAEL DE SOUZA	0000056824557X	18/04/1998	002	172,50	11
001115	SAMUEL VAZ DA SILVA	00000608801604	31/01/2003	002	172,50	12
000027	JETER LOPES CARNEIRO JUNIOR	0000047448130X	06/04/1991	002	170,00	13
003623	RONALD SANTOS ARAUJO	00001284417123	09/05/1992	002	169,50	14
001625	JAYAN NELSON DA CRUZ SANTOS	00000481884610	21/07/1992	002	167,50	15
004562	REINALDO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	00000429933289	17/06/1995	002	167,50	16
001261	EVANDRO AUGUSTO DA SILVA	00000556659260	01/06/2000	002	167,00	17
000586	WILTON VENANCIO	00000499493461	29/06/1988	002	165,00	18
003783	ADAM ANDRADE CLEISS NAZARIO	00000480307805	18/03/1992	002	165,00	19
000447	DANIEL PROENCA PIRES	00000579932771	27/04/1999	002	164,50	20
005153	JOSUEL LOPES DIAS	0000045797882X	16/09/1988	002	162,50	21
001772	THIAGO VINICIUS MARCOLINO	00000445015834	16/10/1988	002	162,50	22
003996	WELLINGTON JOSE DIAS	00000015668571	24/12/1991	002	162,50	23
003150	LUIS HENRIQUE WERNEQUE DO AMARAL	00000479890572	10/02/1992	002	162,50	24
004446	ALYSSON MACHADO MARTINS	00000400934024	22/09/1994	002	162,50	25
004147	WILLIAM THALES SILVEIRA	00000410866349	19/08/1995	002	162,50	26

1



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 60 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	CÓDIGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
003949	ALEXANDRE CHRISTIANO PALMEIRA ZANANI	00000474865125	18/05/1991	002	160,50	27
003669	MARCELO DA COSTA CAMPOS	00000304931342	14/10/1977	002	160,00	28
001318	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	00000446038581	14/11/1988	002	160,00	29
003085	PAULO EMANUEL CORREA	00000485521246	20/12/1991	002	160,00	30
000943	THIAGO ABIMELEQUE SOUTO PRESTES	00000498466887	13/01/1998	002	160,00	31
004467	LUCAS MARIANO DE ALMEIDA	00000549089913	22/04/1999	002	160,00	32
000017	GERSON FERNANDES VIEIRA TERRA	00000404033039	26/08/1983	002	157,50	33
001051	PAULO RODRIGUES TEIXEIRA	00000426972685	10/09/1984	002	157,50	34
005044	ALEF MARTINS DIAS	00000401153137	17/01/1994	002	157,50	35
001398	KENNEDY WAGNER LERIA DE MORAIS	0000045437219X	09/02/1997	002	157,50	36
004438	JOAO VICTOR SIMOES LOURENCO	00000585890845	11/09/1998	002	157,50	37
001970	ELEAN RENATO DA SILVA	00000634359034	06/06/2003	002	157,50	38
005267	ARTHUR GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA	00000565340049	21/07/2000	002	155,50	39
005191	SERGIO MAICON DA SILVA	00000453364494	08/04/1989	002	155,00	40
004124	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	00000451057946	28/02/1994	002	155,00	41
003696	ANTONIO CARLOS MODESTO JUNIOR	00000535482668	08/12/1998	002	155,00	42
004137	ADELSON MARCELO COSTA FREITAS	0000045593261X	27/12/1998	002	155,00	43
002724	DANIEL DE OLIVEIRA MARTIM	00000559844761	26/03/1999	002	155,00	44
004448	CAIO DA SILVA COELHO	0000058748956X	27/12/1999	002	155,00	45
003135	FELIPE CAMARGO RODRIGUES	00000361250666	05/12/1996	002	154,50	46
000887	JOAO FRANCA DE ALMEIDA	00000000000084	10/01/1979	002	153,00	47
004947	LUIZ FELIPE FERREIRA	00000566506671	23/04/1999	002	153,00	48
004222	LEONARDO CASSANJO	00000402916141	31/03/1986	002	152,50	49
002016	JOAO FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	00000402149336	11/09/1987	002	152,50	50
001376	CELSO ANTONIO ALVES	00000474138665	07/05/1991	002	152,50	51
002376	BRUNO VENANCIO ELEUTERIO	00000526128422	03/01/2000	002	152,50	52
001184	EDINELSON LOPES DA SILVA JUNIOR	00000551219671	28/05/2001	002	152,50	53
001114	MAICON DE BARROS CORREA	00000063445618	20/01/2003	002	152,50	54
001258	VICTOR PINHEIRO DA ROCHA MATTOS	00000683198828	09/06/2004	002	152,00	55
003040	LUCAS ALVES PINTO DOS SANTOS	00000453787770	25/08/1994	002	150,50	56
004363	ADRIANO ALVES DE MORAIS	00000503730361	12/09/1996	002	150,00	57
003258	WELLINGTON LISBOA	00000455758359	02/03/1997	002	150,00	58
003108	JUAN MATHEUS DE MOURA SAVI	00000546459201	16/12/2001	002	150,00	59
003911	GABRIEL LOPES MARTINI RAMOS	00000582445966	27/01/2000	002	149,00	60
003930	LUCAS FERNANDO PENTEADO FERRAZ	00000423320804	09/12/1993	002	148,00	61
004245	MATEUS RIBEIRO SANTOS	0000044429255X	05/04/2000	002	148,00	62
004031	PAULO ANDRE APARECIDO MARTINS	00000040341606	08/04/1985	002	147,50	63
000220	JEAN AUGUSTO FERREIRA SILVA	00000474222019	14/05/1991	002	147,50	64
001136	LUAN FRANCISCO SEBASTIAO	00000497867096	18/01/1995	002	147,50	65
000660	JOSE ANTONIO FERREIRA FONDA	00000410206283	24/12/1986	002	145,00	66
005266	RAFAEL FERMINO DE SOUZA	00000472324019	03/07/1990	002	145,00	67
002765	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	00000443100731	27/04/1996	002	145,00	68



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 61 de  
116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	CÓDIGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
002130	ALEXANDRE DE OLIVEIRA VALERIO	00000324427554	17/12/1980	002	142,50	69
004588	ANTONIO LUCIO VILAR	00000472322461	16/07/1990	002	142,00	70
001891	BRUNO ALMEIDA JULIO	00000042205511	23/04/1988	002	140,00	71

Itapetininga 24 de maio de 2024.

Jeferson Rodrigo Brun  
Prefeito Municipal



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 62 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N° 002/2023



### COMUNICADO 44 HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público, objetivando o possível preenchimento de vagas para os cargos de Guarda Civil Municipal Feminino e Guarda Civil Municipal Masculino – Edital 002/2023.

FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para os Cargos acima referidos.

A lista de Resultado Final para os cargos homologados está relacionada abaixo, contendo o número de inscrição, nome do(a) candidato(a), número do documento de identidade, data de nascimento, nota e classificação final, tudo em conformidade com o disposto no Edital nº 02/2023.

E, para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente **HOMOLOGAÇÃO**.

#### 01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	CÓDIGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
002858	LILIAN FREITAS ALVES	00000326465145	05/03/1979	001	202,50	1
001194	CAMILA CARVALHO MESSIAS	00000545099687	20/10/1997	001	190,00	2
001024	TACIANE ALVES PIRES	00000457337345	31/03/1989	001	187,50	3
003688	CAMILA VIEIRA DE ALMEIDA	00000442177483	10/04/1995	001	187,50	4
001170	ANA LAURA RODRIGUES	00000455202941	29/11/1999	001	184,00	5
001052	DANIELE HELOIZE PELEGRINETTI	00000403415093	23/05/1985	001	177,50	6
000434	EDNEIA MACEDO DA SILVA	00000585325765	13/08/2001	001	175,00	7
003516	MARILIA PINHEIRO DE CARVALHO	00000457345159	28/03/1989	001	173,00	8
003247	REGIANE GOMES DE MORAES	00000402394161	29/09/1988	001	170,00	9
005005	TATIANE CRISTINA LEME ZANON NALESSO	00000047182723	05/02/1991	001	170,00	10
004803	IZAMARA FERNANDA RODRIGUES DE PAULA	00000597614118	15/07/2001	001	167,50	11
000721	ADRIANA CAROLINA COSTA FREITAS	00000647270626	29/04/2005	001	167,50	12

#### 02 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	CÓDIGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000889	BRENO CARLOS FARIA CARDOSO	00000055234803	07/06/2003	002	185,00	1
001467	GUSTAVO ARAUJO MARIANO	00000447861864	22/10/1996	002	182,00	2
002975	MIGUEL RUFINO ALVES DA COSTA	00000595768556	20/01/2005	002	177,50	3



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 63 de  
116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	CÓDIGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
001489	JULIO CESAR TELES	00000253397558	25/02/1978	002	175,00	4
003514	CAINA COELHO DIAS	00001133634788	11/09/1991	002	175,00	5
004889	IGOR BARBOZA LIMA	00002155386419	06/02/1995	002	174,50	6
004727	ANTONIO FRANCISCO LIMA DE SOUZA	00000417499073	19/08/1985	002	173,00	7
005220	MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	00000417499073	19/08/1985	002	173,00	8
001062	WILLIAM RAFAEL DE SOUZA	0000056824557X	18/04/1998	002	172,50	9
001115	SAMUEL VAZ DA SILVA	00000608801604	31/01/2003	002	172,50	10
000027	JETER LOPES CARNEIRO JUNIOR	0000047448130X	06/04/1991	002	170,00	11
001625	JAYAN NELSON DA CRUZ SANTOS	00000481884610	21/07/1992	002	167,50	12
004562	REINALDO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	00000429933289	17/06/1995	002	167,50	13
001261	EVANDRO AUGUSTO DA SILVA	00000556659260	01/06/2000	002	167,00	14
000586	WILTON VENANCIO	00000499493461	29/06/1988	002	165,00	15
003783	ADAM ANDRADE CLEISS NAZARIO	00000480307805	18/03/1992	002	165,00	16
000447	DANIEL PROENCA PIRES	00000579932771	27/04/1999	002	164,50	17
005153	JOSUEL LOPES DIAS	00000457979882X	16/09/1988	002	162,50	18
001772	THIAGO VINICIUS MARCOLINO	00000445015834	16/10/1988	002	162,50	19
003996	WELLINGTON JOSE DIAS	00000015668571	24/12/1991	002	162,50	20
003150	LUIS HENRIQUE WERNEQUE DO AMARAL	00000479890572	10/02/1992	002	162,50	21
004446	ALYSSON MACHADO MARTINS	00000400934024	22/09/1994	002	162,50	22
004147	WILLIAM THALES SILVEIRA	00000410866349	19/08/1995	002	162,50	23
003949	ALEXANDRE CHRISTIANO PALMEIRA ZANANI	00000474865125	18/05/1991	002	160,50	24
003669	MARCELO DA COSTA CAMPOS	00000304931342	14/10/1977	002	160,00	25
001318	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	00000446038581	14/11/1988	002	160,00	26
003085	PAULO EMANUEL CORREA	00000485521246	20/12/1991	002	160,00	27
000943	THIAGO ABIMELEQUE SOUTO PRESTES	00000498466887	13/01/1998	002	160,00	28
004467	LUCAS MARIANO DE ALMEIDA	00000549089913	22/04/1999	002	160,00	29
000017	GERSON FERNANDES VIEIRA TERRA	00000404033039	26/08/1983	002	157,50	30
001051	PAULO RODRIGUES TEIXEIRA	00000426972685	10/09/1984	002	157,50	31
005044	ALEF MARTINS DIAS	00000401153137	17/01/1994	002	157,50	32
001398	KENNEDY WAGNER LERIA DE MORAIS	0000045437219X	09/02/1997	002	157,50	33
004438	JOAO VICTOR SIMOES LOURENCO	00000585890845	11/09/1998	002	157,50	34
001970	ELEAN RENATO DA SILVA	00000634359034	06/06/2003	002	157,50	35
005267	ARTHUR GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA	00000565340049	21/07/2000	002	155,50	36
005191	SERGIO MAICON DA SILVA	00000453364494	08/04/1989	002	155,00	37
004124	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	00000451057946	28/02/1994	002	155,00	38

Itapetininga 24 de maio de 2024.

Jeferson Rodrigo Brun  
Prefeito Municipal

2





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 64 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Comunicados



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 4/2024

#### COMUNICADO – RESULTADO DA 3ª ETAPA – EXAME FÍSICO

A Prefeitura do Município de Itapetininga torna público o **RESULTADO** da 3ª Etapa – Exame Físico, realizada no dia 23 de maio de 2024, conforme cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 4/2024.

Conforme estabelecido em Edital, o candidato que não compareceu na data e local constante no Edital de Convocação para realização da 3ª Etapa, ou que foi considerado “inapto” nela, foi automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Serão admitidos recursos a serem interpostos no dia 27/05/2024, observando o disposto no ITEM 8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 4/2024.

Para recorrer o candidato deverá comparecer ao Setor de Atende Fácil da Prefeitura do Município de Itapetininga, das 09:00 horas às 17:00 horas, para protocolar 01 (uma) via original do seu recurso, devidamente fundamentado, no modelo constante no ANEXO II do referido Edital.

Cada item deverá ser apresentado em folha separada, nos mesmos moldes do modelo constante do Edital, e anexadas todas em um único requerimento.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo desconsiderado(s) o(s) recurso(s) interposto(s) posteriormente ao primeiro.

O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso no Setor de Atende Fácil da Prefeitura do Município de Itapetininga.

A decisão do recurso será disponibilizada no site [www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br) e/ou Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapetininga.

Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido acima.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

*Processo Seletivo Simplificado nº 4/2024*

*Prefeitura de Itapetininga/SP*



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 65 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente comunicado.

Itapetininga, 24 de maio de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal de Itapetininga

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES  
Secretaria Municipal de Governo

### RESULTADO DA 3<sup>a</sup> ETAPA – EXAME FÍSICO

NOME	CPF	PONT.	DT. NASC.
ANA ESTHER FOGACA VIEIRA	455*****50	30	25/10/2004
CAMILA PEREIRA DE MORAES	547*****30	40	26/05/2005
DANIELLY KAROLINE DE MATTOS	543*****07	25	16/02/2004
HELOISA DE PROENCA CORREA	589*****75	25	30/06/2006
KEILA APARECIDA SANTOS	484*****00	40	21/04/2000
KELLY OLIVEIRA LORENA RAMOS	515*****04	30	16/07/2001
NAYUME NAYARA FOGACA	527*****50	30	09/10/2004
NICOLE INGRID NUNES	445*****23	40	29/06/2005
RAQUEL ALMEIDA BRAGA	478*****35	35	03/06/2002
RAYANA DE MATOS ABREU	423*****23	35	20/11/2004
STEPHANI VITORIA DE MEDEIROS DO ESPIRITO SANTO	572*****38	30	21/10/2004
ADRIANO HENRIQUE SAMPAIO RIBEIRO	502*****09	45	08/12/2004
ADRYAN VICTOR TOBIAS BOFFO	508*****46	40	21/01/2006
ALAN RODRIGUES DE PAIVA OLIVEIRA	507*****45	45	31/01/2005
BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO	491*****67	35	05/08/1999
BRYAN CESAR MARTINS DE ALMEIDA	541*****45	25	16/10/2004

Processo Seletivo Simplificado nº 4/2024

Prefeitura de Itapetininga/SP



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 66 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

EDUARDO MATHEUS SOARES	504*****93	45	16/01/2005
ERICK DE MOURA TOMAZ	424*****69	50	20/04/2006
GABRIEL SAID FEICHTENBERGER	548*****37	40	04/03/2006
GUILHERME AUGUSTO DELAMICO FRANCO	488*****32	45	05/05/2005
HIGOR LEANDRO MEDEIROS DE PAIVA	515*****88	40	11/08/2005
JOAO LUCAS MAYLON DE LIMA ALMEIDA	546*****05	50	29/09/2004
JOAO VITOR MARTINS JUSTINO	559*****00	50	05/11/2004
JONATHAN KAYKE BATISTA DOS SANTOS	508*****40	35	04/03/2006
JOSUE VINICIUS LOPES ALVES	527*****08	35	24/05/2004
LUCAS BICUDO ANTUNES	487*****24	40	28/06/2006
LUIZ FERNANDO DE JESUS RAMOS	527*****38	50	01/04/2005
LUIZ GABRIEL DE PAULA CAMARGO	554*****24	35	31/01/2006
LUIZ VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	472*****98	50	05/03/2005
MATEUS DA COSTA FOGACA	531*****43	45	16/08/2004
MATHEUS HENRIQUE DE LIMA MATOS	492*****67	35	19/07/2006
NICOLAS GABRIEL ALMEIDA SILVA	519*****09	40	17/05/2005
NICOLAS MARQUES LIMA DE MEDEIROS	508*****23	45	14/02/2005
NIKSON EMANOEL DE AVILA OLIVEIRA	538*****25	30	06/09/2006
PEDRO HENRIQUE BRISOLA DA SILVA	464*****71	35	07/12/2002
PEDRO HENRIQUE FREITAS GRAZIOLI	433*****02	40	20/04/2005
PEDRO TARGA DE MORAES	505*****83	40	21/02/2006
RICARDO DE ALMEIDA ESQUIVEL TAGLIONE	509*****08	50	29/08/2005
RYAN MARQUES DE CAMARGO	425*****78	25	24/04/2006
TIAGO JURGE PIEDADE	560*****73	45	23/04/2005
VICTOR DOS SANTOS	471*****66	50	04/10/2004
VICTOR LUIZ MATOS DOS SANTOS	491.366.848-05	40	15/05/2001
VINICIUS NUNES VIANA DE SOUSA	491*****05	40	29/01/2000
VITOR FARIA ALMEIDA BRAGA	487*****99	45	29/01/2005
VITOR LOPES ALBINO	427*****70	40	27/09/2000
YURI MARQUES NISHIZUKA	518*****54	40	28/06/2005

Processo Seletivo Simplificado nº 4/2024

Prefeitura de Itapetininga/SP



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 67 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.763, DE 15 DE MAIO DE 2024

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 2.842.392,37 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)”.

**JEFERSON RODRIGO BRUN,** Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças uma Suplementação no valor de R\$ 2.842.392,37 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), autorizado pela Lei 7117 de 12/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	
02.05				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2013	184	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO BLOCO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	680.000,00
	191	1	3.3.90.93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
10.302.0008.2015	211	1	3.3.50.39	MANUTENÇÃO DO BLOCO M.A.C	945.021,31
	217	1	3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	222	1	4.4.90.52	MATERIAL DE CONSUMO	167.349,75
	720	2	3.3.50.39	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	945.021,31
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				<b>Total da Suplementação</b>	<b>2.842.392,37</b>

**Art. 2º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.615.042,62 (dois milhões, seiscentos e quinze mil e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 68 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.05 02.05.01 10.301.0008.2013	177 185	1 2	3.3.90.30 3.3.90.39	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO BLOCO - ATENÇÃO PRIMÁRIA MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	680.000,00 45.000,00
10.302.0008.2015	211 212	1 2	3.3.50.39 3.3.50.39	MANUTENÇÃO DO BLOCO M.A.C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	945.021,31 945.021,31
				<b>Total da Anulação de Dotação</b>	<b>2.615.042,62</b>

**Art. 3º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 227.349,75 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Gabinete do Prefeito, aos quinze dias de maio de 2024.

**HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA PIERUZZI**

Secretário Municipal de Finanças



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 69 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.764, DE 15 DE MAIO DE 2024

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)”.**

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças um Remanejamento no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), autorizado pela Lei 7116 de 12/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	
02.16				SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01				SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0016.2047	530	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.300.000,00
				<b>Total do Remanejamento</b>	<b>1.300.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0001.2004	41	1	3.3.90.40	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	1.300.000,00
				<b>Total do Remanejamento</b>	<b>1.300.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Gabinete do Prefeito, aos quinze dias de maio de 2024.

**HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA PIERUZZI**

Secretário Municipal de Finanças



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 70 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Editais de Chamamento



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

*Secretaria de Educação*

Estado de São Paulo

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR DE A.E.E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nº	NOME	RG	CPF	DATA NASC	PONTUAÇÃO
1	Viviane Tavares	28.****.****-X	***.385.028-**	**/**/1974	12.5
2	Denise de Oliveira Ramos Souza	13.****.****-5	***.834.548-**	**/**/1962	12
3	Adriana Batista de Arruda Lourenço	21.****.****-1	***.739.428-**	**/**/1973	12
4	Jeniffer de Oliveira Almeida Melo	22.****.****-5	***.642.498-**	**/**/1978	12
5	Katiny Crisley Rangel Ramos Mitsui	40.****.****-X	***.246.608-**	**/**/1987	12
6	Natalia Trevesanutto Hirata	25.****.****-0	***.815.298-**	**/**/1985	10.5
7	Maria Cristina Oliveira de P. Nogueira	33.****.****-5	***.118.848-**	**/**/1979	10
8	Sabrina Maria Conceição Nogueira	40.****.****-6	***.009.928-**	**/**/1987	10
9	Maria Renata Silva de Moura	25.****.****-2	***.342.948-**	**/**/1974	8
10	Melissa Cristina Pansanato Gomes	25.****.****-0	***.247.208-**	**/**/1975	8
11	Ana Paula Medeiros Oliveira Fogaça	30.****.****-2	***.121.118-**	**/**/1978	8





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 71 de  
116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Editais de Fiscalização de Imóveis



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Receita Tributária

Praça dos Três poderes nº 1000 – Jd. Marabá – cep. 18213-545

Telefone: 3376-9614 / 3273-4110

E-mail: [fiscaltributos@itapetininga.sp.gov.br](mailto:fiscaltributos@itapetininga.sp.gov.br)

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Através do presente **EDITAL** fica a empresa cadastrada nesta Prefeitura através da Inscrição Municipal 037.916-0000 e do CNPJ nº 09.057.660.0001-83, com ramo de atividade de "atividades de cobranças e informações cadastrais, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo" - itens 17.02 e 17.22, com paradeiro desconhecido no município, **NOTIFICADA**, quanto a abertura de Termo de Início de Ação Fiscal - Requerimento nº 24.062, de 18/04/2024, nos termos dos artigos , 343, 399, 400 e outros da Lei Complementar Municipal nº 13 de 29 de dezembro de 2003 (CTM).

Fica, ainda a empresa, **NOTIFICADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, a efetuar o recolhimento dos valores abaixo mencionados, devidamente atualizados, ou apresentar impugnação dos lançamentos fiscais de acordo com o constante nos artigos 283, 284, e outros C/C com artigo 435, da Lei Complementar n. 13 de 29/12/2003.

- **Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1779/2024**, no valor de R\$ 795,74 (setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) pela falta de declaração dos serviços prestados e tomados no período de ago./2022 a mar./2024 (guia nº 1816622).

- Esgotado o prazo, não havendo o recolhimento ou apresentação de impugnação por escrito, os débitos serão inscritos no Setor de Dívida Ativa desta Prefeitura, e posteriormente serão objetos de Execução Judicial.

Fundamento: Infringência aos artigos 84 e 398 da Lei Complementar n. 13 de 29/12/2003  
— Código Tributário Municipal.

Itapetininga/SP, 20 de maio de 2024.

**Luiz Carlos Cardoso**  
**Secretaria de Finanças**  
**Portaria 263, de 05/04/2024**



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 72 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Leis

#### LEI Nº 7.177, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dá o nome da senhora Dina Saboia de Almeida,  
à via pública conhecida no local como “rua  
Euclides de Moraes Rosa”, localizada no Distrito  
do Rechã.

(Projeto de Lei nº 53/2024 de autoria do Vereador George Felipe Oliveira de Araújo)

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **rua Dina Saboia de Almeida**, a atual rua  
sem nome, conhecida no local como “rua Euclides de Moraes Rosa”, localizada no distrito  
do Rechã, com início em rua Alberto Ernesto Gunther e final em rua Amador Nogueira, com  
largura mínima de 7,20 metros e extensão de 270,00 metros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2024.

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**  
Secretaria Municipal de Governo



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 73 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Leis

#### LEI Nº 7.178, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dá o nome do Pastor Leonildo Brisola dos Santos a via pública localizada no bairro do Porto.

(Projeto de Lei nº 54/2024 de autoria do Vereador Uanderson Clayton de Oliveira Moreira)

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **rua Pastor Leonildo Brisola dos Santos**, a atual rua sem nome, localizada no bairro do Porto, com início na estrada Francisco César Rosa e final em propriedade particular, com largura mínima de 6,00 metros e extensão de 920,00 metros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2024.

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**  
Secretaria Municipal de Governo



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 74 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Leis

#### LEI Nº 7.179, DE 22 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre a denominação de Alceu Vaz de Almeida à via pública localizada no distrito do Rechã.**

(Projeto de Lei nº 59/2024 de autoria do Vereador Matheus Ribeiro de Almeida Santos)

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **rua Alceu Vaz de Almeida**, a rua sem denominação localizada no distrito do Rechã, com início na rua João Silva de Almeida e com término na rua Sebastião Ferreira dos Santos, com extensão de 200 metros e largura de 8 metros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2024.

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**  
Secretaria Municipal de Governo



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 75 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

**EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2024 – PROCESSO N° 5605/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOME PARA ATENDER A NECESSIDADE DO PACIENTE M.I.C.S. CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL N° 1003827-68.14.8.26.0269, PELO PERÍODO DE 12 MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/06/2024 ÀS 09H30MIN. A ÍNTegra DO EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE: WWW.ITAPETININGA.SP.GOV.BR/LICITACAO NO Ícone PREGÃO ELETRÔNICO E NO SITE: WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR A PARTIR DO DIA 28/05/2024. ITAPETININGA, 23.05.2024. SOLANGE D. DE B. OLIVEIRA – SEC. MUN. DE SAÚDE.**

**EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2024 – PROCESSO N° 16880/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA E ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER FETAL COM RECURSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2024 ÀS 09H30MIN. A ÍNTegra DO EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE: WWW.ITAPETININGA.SP.GOV.BR/LICITACAO NO Ícone PREGÃO ELETRÔNICO E NO SITE: WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR A PARTIR DO DIA 28/05/2024. ITAPETININGA, 23.05.2024. SOLANGE D. DE B. OLIVEIRA – SEC. MUN. DE SAÚDE.**

**EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2024 – PROCESSO N° 17289/2024 – ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO SETOR DE TRANSPORTES DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2024 ÀS 09H30MIN. A ÍNTegra DO EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE: WWW.ITAPETININGA.SP.GOV.BR/LICITACAO NO Ícone PREGÃO ELETRÔNICO E NO SITE: WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR A PARTIR DO DIA 28/05/2024. ITAPETININGA, 23.05.2024. SOLANGE D. DE B. OLIVEIRA – SEC. MUN. DE SAÚDE.**

**EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2024 – PROCESSO N° 14206/2024 – ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/06/2024 ÀS 09H30MIN. A ÍNTegra DO EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE: WWW.ITAPETININGA.SP.GOV.BR/LICITACAO NO Ícone PREGÃO ELETRÔNICO E NO SITE: WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR A PARTIR DO DIA 28/05/2024. ITAPETININGA, 23.05.2024. SOLANGE D. DE B. OLIVEIRA – SEC. MUN. DE SAÚDE.**



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 76 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

#### **EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2024**

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA OS SETORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS COM RECURSOS FEDERAIS DO PROJETO PNAFM III - (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS). SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) - CONTRATO. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/06/2024 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br) a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

#### **EDITAL RETIFICADO COM NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2024**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MALHAS POP E BARRAS DE FERRO CA50 E CA25, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E ÁGUAS PLUVIAIS - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Em conformidade com a Lei nº14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2024 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br) a partir do dia 27/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

**EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2024**  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE TREINAMENTO DE SOFTWARES PARA APLICABILIDADE DO CONCEITO BIM. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) - CONTRATO. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2024 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br) a partir do dia 27/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

#### **EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2024**

ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTI PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/06/2024 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br) a partir do dia 27/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 77 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELETTRICA E HIDRAULICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÃO DOS ALOJAMENTOS, PRAÇAS ESPORTIVAS, INCLUINDO PLANTÃO DURANTE TODO O EVENTO DOS JOGOS REGIONAIS NO MUNICIPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE. COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

## EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CICLISMO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PARA ATENDIMENTO A MODALIDADE DOS JOGOS REGIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

## EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PARA SUPORTE A SECRETARIA NA REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

## EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE KARATÊ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PARA ATENDIMENTO A MODALIDADE DOS JOGOS REGIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 78 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br) a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

## EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TAEKWONDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PARA ATENDIMENTO A MODALIDADE DOS JOGOS REGIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 10h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br) a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

## EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFET) PARA ARBITRAGEM DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br) a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

## EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE JUDÔ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PARA ATENDIMENTO A MODALIDADE DOS JOGOS REGIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br) a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 79 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATLETISMO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PARA ATENDIMENTO A MODALIDADE DOS JOGOS REGIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br) a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

## EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br) a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

## EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DO RECHÃ CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRIPTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Os envelopes “Nº 01 - PROPOSTA E Nº 02 - HABILITAÇÃO” deverão ser apresentados no Protocolo Geral (Setor de Atende Fácil) da Prefeitura Municipal de Itapetininga (terreo) sito na Praça dos Três Poderes nº 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, até às 10:00h do dia 18.06.2024. A abertura do envelope “Proposta” e “Habilitação” ocorrerá no mesmo dia e local às 10h:30min na sala de Reuniões da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetininga (terreo) sito na Praça dos Três Poderes nº 1.000 – 1º andar, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, quando se procederá a rubrica, pelos presentes, dos elementos ali contidos. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Concorrência a partir do dia 29.05.2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto Comissão de Licitação

## EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL Nº951998/2023, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRIPTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Os envelopes “Nº 01 - PROPOSTA E



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 80 de  
116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

Nº 02 - HABILITAÇÃO" deverão ser apresentados no Protocolo Geral (Setor de Atende Fácil) da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, até às 11:00h do dia 18.06.2024. A abertura do envelope "Proposta" e "Habilitação" ocorrerá no mesmo dia e local às 11h:30min na sala de Reuniões da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000 – 1º andar, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, quando se procederá a rubrica, pelos presentes, dos elementos ali contidos. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Concorrência a partir do dia 29.05.2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto Comissão de Licitação

## EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA E QUADRA DE AREIA NO BAIRRO JARDIM LEONEL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº100158/2024, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRIPTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Os envelopes "Nº 01 - PROPOSTA E Nº 02 - HABILITAÇÃO" deverão ser apresentados no Protocolo Geral (Setor de Atende Fácil) da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, até às 14:00h do dia 18.06.2024. A abertura do envelope "Proposta" e "Habilitação" ocorrerá no mesmo dia e local às 14h:30min na sala de Reuniões da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000 – 1º andar, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, quando se procederá a rubrica, pelos presentes, dos elementos ali contidos. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Concorrência a partir do dia 29.05.2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto Comissão de Licitação



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 81 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2024 do Convênio nº 74/2022

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA.

Conveniado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – APAE.

OBJETO: alteração do plano de trabalho do convênio 74/2024 para aumento de metas e reajuste de valor, para o período de maio a dezembro de 2024.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 21.945,36.

Assinatura: 23/05/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 8 meses.

Itapetininga, 23 de maio de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN - Prefeito Municipal



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 82 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### PADs e Sindicâncias

SECRETARIA DE  
**SEGURANÇA**  
PÚBLICA



#### Processo Administrativo de Sindicância nº 01/2024 – SMSP

#### Portaria GCM Nº 10/2024

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Itapetininga, Robson Fogaça, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 32, inciso I do Decreto nº 1.229, de 7 de abril de 2014, resolve:

**Arquivar** o procedimento de SINDICÂNCIA GCM nº 01/2024 em face ao servidor G.F.O.A., entendendo por inexistente a prática de infração disciplinar conforme Memorando GCM nº 136/2024.

Itapetininga, 24 de maio de 2024.

Robson Fogaça  
Comandante da Guarda Civil Municipal

Rua Pedro Voss nº 16 – Vila Aparecida – Itapetininga-SP – Cep: 18201-530  
Fone: (15) 3271-0831 / 3373-1370  
[guardamunicipal@itapetininga.sp.gov.br](mailto:guardamunicipal@itapetininga.sp.gov.br)



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 83 de  
116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Portarias

#### PORTEARIA Nº 407, DE 23 DE MAIO DE 2024

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga,  
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando DRH nº 357/2024, resolve:

**Art. 1º** Demitir por término de contrato, a Senhora Tayna Gonçalves Orsi do Amaral, Médico Clínico Temporário, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2023, a partir de 23/05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 84 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Portarias

#### PORTRARIA Nº 408, DE 23 DE MAIO DE 2024

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 28114/1/2024, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor Cesar Gomes de Andrade, Guarda Civil Municipal 2<sup>a</sup> Classe, II - B, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/05/2024.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 85 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Portarias

#### PORTEARIA Nº 409, DE 23 DE MAIO DE 2024

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do Processo nº 30996/1/2024 e Ofício Gab. SME nº 71/2024, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), referente ao quadriênio 2022/2026, conforme ata de eleição, para o mandato de 4 anos, conforme Decreto nº 1.546, de 21 de outubro de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os representantes abaixo relacionados:

**I - Representantes do segmento do Poder Executivo:**

- a) Titular: Cassia Cardoso de Oliveira
- b) Suplente: Ana Laura de Oliveira Melo

**II – Representantes do segmento da Sociedade Civil:**

- a) Titular: Valdenilço Morais Machado
- b) Suplente: Regiane Vanessa Alves Antunes
- c) Titular: Jessica Venci dos Santos
- d) Suplente: Rafael Vinicius Piedade Abrami

**III – Representantes do segmento dos Servidores da Secretaria de Educação:**

- a) Titular: André Augusto Gomes
- b) Suplente: Lucia Maria Rocha Lopes da Costa
- c) Titular: Cassiana Batista Santos
- d) Suplente: Juliana Maria Meira de Almeida Silva

**IV - Representantes do segmento de Pais e Alunos:**

- a) Titular: Geremias Dimas Soares Fogaça
- b) Suplente: Roseli Pereira da Costa Melo
- c) Titular: Marcos dos Santos Silvério
- d) Suplente: Leandro Ferreira de Oliveira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 133, de 24 de março de 2022 e alterações posteriores.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 86 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Portarias

#### PORTRARIA Nº 410, DE 23 DE MAIO DE 2024

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Interno PMI/SMS/088/2024, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Itapetininga no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itapetininga e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Edgard Richard Martins – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara

II - Simone Pereira Thibes - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III - Ana Carolina Leonel da Silva - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 202, de 13 de março de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 87 de  
116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Portarias

#### PORTRARIA Nº 411, DE 23 DE MAIO DE 2024

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do processo de nº 30838/1/2024, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Demitir a pedido, o senhor Flavio Correa de Souza, Bolsista do Programa Mãos à Obra, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/05/2024.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 88 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Portarias

#### PORTRARIA Nº 412, DE 23 DE MAIO DE 2024

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do processo de nº 30804/1/2024, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Demitir a pedido, o Senhor Carlos Eduardo Eiti Honma Antunes, Bolsista do Programa Guarda Aprendiz, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/05/2024.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 89 de  
116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Portarias

#### PORTRARIA Nº 413, DE 23 DE MAIO DE 2024

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 31029/1/2024, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar afastamento sem vencimento, a pedido, da servidora Nathalia Teixeira Silva, Auxiliar de Primeira Infância, Ref. 07-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/06/2024, nos termos do artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 90 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Portarias

#### **PORTRARIA Nº 414, DE 23 DE MAIO DE 2024**

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 30809/1/2024, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora Aline Maria de Moraes Vieira, Escriturária, Ref. 07-C, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/05/2024.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 91 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Portarias

#### PORTRARIA Nº 415, DE 23 DE MAIO DE 2024

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 29266/1/2024, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora Edilene de Moraes Garcia, Agente de Desenvolvimento Social, Ref. 09-A, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/05/2024.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 92 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Portarias

#### PORTRARIA Nº 416, DE 23 DE MAIO DE 2024

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 31231/1/2024, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor Aldo Cristiano Gonçalves de Oliveira, Motorista Categoria D, Ref. 07-A, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/05/2024.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 93 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Portarias

#### PORTRARIA Nº 417, DE 24 DE MAIO DE 2024

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que os autos dos processos nº 29858/1/2024, nº 28168/1/2024, nº 12764/1/2024 e nº 30369/1/2024, resolve:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 461, de 31 de agosto de 2023, que designa os **Agentes Públucos** da Prefeitura Municipal de Itapetininga, em seu art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “e”, “m” e “o”, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Designar os **Agentes Públucos** desta Prefeitura Municipal de Itapetininga, os senhores:

I) **Agentes Públucos:**

...

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:**

- |  |  |
|--|--|
| - Israel Martins de Freitas;                     | - Gabriel Giovani Aguiar de Oliveira Cesar;    |
| - Jerusa Aparecida Ribeiro Kerne;                | - Rafaela Abrami Rodrigues Coração de Queiroz; |
| - Marcelo dos Santos Rodrigues;                  | - Erica de Almeida Hergesel;                   |
| - Reginaldo Montanari;                           | - Cesar Agusto Liagi;                          |
| - Israel Santos de Souza;                        | - Gabriel Felipe de Oliveira Vieira Gomes;     |
| - Roseli Aparecida de Souza Cardilho;            | - Ricardo Luiz Muller Guimarães;               |
| - Viviane de Sylos Cassimiro;                    | - Bruno Henrique Diniz Machado;                |
| - Selma Cristina Rodrigues Fernandes de Camargo; | - Elton Shin-Iti Matsuhara.                    |
| - Cristiano Gomes;                               |  |

...

...

**e) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- |  |   |
|--|---|
| - Natacha Fernanda de Azevedo;           | - Cynthia Faria Orestes Ferreira;             |
| - Valdirene Aparecida de Oliveira Meira; | - João Henrique de Oliveira Sousa             |
| - Camila Araújo Affonso;                 | - Katia Aparecida Arruda e Vasconcelos;       |
| - Thainara Bastos Linhares;              | - Bianca Albino Lima da Silveira;             |
| - Silvia Cláudia Gering Martins;         | - Cristiane Aparecida Orsi de Oliveira Silva; |
| - Lucilena Correa de Campos;             | - Vanessa Maria A. Campos;                    |



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 94 de  
116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

- Simone da Cruz Costa;
- Roseli Aparecida de Oliveira Messias;
- Jaqueline Maria Ventura Gonçalves;
- Luiz Eduardo Hirata;
- Mariana Bueno Rodrigues;
- Marcia Cristina Estefani Moraes;
- Maria de Fátima Ferreira Ribeiro;
- Priscila Grajcar Edlinger de Camargo;
- Rosana Soares Ferreira da Silva;
- Flávio Marcos Luiz Rodrigues;
- Fernanda Batista de Arruda;
- Fabrício Bruno Leme;
- Lilian de Almeida Siqueira;
- Aulucélia de Jesus Rodrigues Vieira;
- Juliana de Carvalho Machado de Oliveira;
- Paulo Sérgio da Mota.

...

## m) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Adriana da Silva Dias de Oliveira;
- Aline Cristina Delgado S. Vasconcelos;
- Ana Laura Camargo Recart;
- Andressa Orsi Ribeiro;
- Ariane Campos Bowen de Souza;
- Bianca Cristina dos Santos O. Rolim do Amaral;
- Fernanda Hartze Vieira Bueno;
- Heitor José Rodrigues de Carvalho Rolim;
- José André Martins;
- Juliana Aparecida Mellão Alves;
- Karollyne Faustino M. Ribeiro;
- Maria Angélia Ferreira Sacchi;
- Pedro Paulo Costa;
- Rhalny Proença Gama;
- Rodrigo da Silva Rodrigues;
- Rosemeire Anselmo de Oliveira Conceição;
- Tatiane Aparecida Nanini;
- Vivian Loyola;
- Walter Colhasso Manca;
- Letícia Reigota Soares Pires;
- Eva Rodrigues Souto Ferreira Paulino;
- Camila Ribeiro dos Santos.

...

## o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

- Dair José Nunes Vieira;
- Marcos Rogério Dorízio Ferreira;
- Wesley Galvão Silva;
- Willian Rodrigues Sampaio;
- Luiz Claudio Albuquerque;
- José Emanoel Seabra Fogaca;
- João Felipe da Silva Oliveira.

..."

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 95 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Portarias

#### PORTRARIA Nº 418, DE 24 DE MAIO DE 2024

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que os autos dos processos nº 28168/1/2024 e nº 30369/1/2024, resolve:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 460, de 31 de agosto de 2023, que Designa os **Gestores e Fiscais de Contrato** da Prefeitura Municipal de Itapetininga, em seu art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "l", inciso II, alíneas "l" e "m", que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Designar os **Gestores e Fiscais de Contrato** desta Prefeitura Municipal de Itapetininga, os senhores:

**I) Gestores:**

...

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:**

- |                                   |                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| - Elton Shin-Iti Matsuhara;       | - Nelson Bassi Junior;           |
| - Renato Gobi Castilho;           | - Bruno Paulino Bonini;          |
| - Jerusa Aparecida Ribeiro Kerne; | - Bruno Henrique Diniz Machado;  |
| - Aline Cristina Carriel;         | - Ricardo Luiz Muller Guimarães. |
| - Edilene Aparecida Lopes Lima;   |                                  |
- ...
- ...

**I) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- |                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| - Tatiana Leme de Araújo Camilo   | - Ana Carolina de Camargo;             |
| - Eliane Maria Leite              | - Juliana Moz;                         |
| - Eliane Cristina Pereira Borges; | - Miriam Akiti Rodrigues;              |
| - César José dos Santos;          | - Valéria Maria de Almeida Moura Brun; |
| - Marta Rosana Nazareth;          | - Anderson André Almeida da Silva;     |
| - Bruna Ferraz de Oliveira;       | - Clóvis Morais Camargo Júnior;        |
| - Valdinei Lopes dos Santos;      | - Katia Mariano Machado;               |
| - Nathalia de Freitas Franco;     | - Juliana Camargo dos Santos Leal;     |
| - Clelson Alguz Tirabassi;        | - Diego Marcelo Inácio de Barros.      |
| - Eliane Cristina Pereira Borges; |  |



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 96 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## II) Fiscais:

...

### I) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Giselle de Campos Fogaça;
- Thais Gomes Fructuoso da Graça;
- Adriana Alves de Lima;
- Rodrigo Siqueira Silva;
- Maria Angélica Ferreira Sachí;
- Caio Fernando Santos melo;
- Djalma dos Santos Solis;
- Elton Luis Torres Jacob;
- Leonardo Felipe Faria do Amaral;
- Eric Domingues de Albuquerque;
- Sandro Renato Hungria Brandão;
- Armando Gomes de Oliveira Filho;
- Cristiano A. Rodrigues de Lima;
- Nádia Cristina Proença dos Santos;
- Carlos Henrique Vanzella Garcia;
- Eugenia Scott;
- Fabiana Domingues de Andrade Climeni;
- Fábio Santoro Rochel;
- Tatiana Borsato Ito;
- Leonardo Rossi Matarazzo;
- Alice Aparecida dos Santos Neves;
- Olívia de Fátima Nascimento da Costa;
- Gabriela Pereira da Silva;
- Luis Fernando Ernesto de Arruda;
- José Maria Rodrigues;
- Mariana Vieira Melaré;
- Tainah de Mani Rodrigues.

### m) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:

- Melquisedeque Rodrigues Souto Prestes (Titular)
- Mario Alexandre Bianchi de Almeida (Substituto)

..."

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 97 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Portarias

#### PORTRARIA Nº 419, DE 24 DE MAIO DE 2024

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do Processo nº 31585/1/2024, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a Senhora Mirian Cristina Aliaga de Campos, do cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, Ref. V, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/05/2024.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 98 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### Audiências Públicas



## Câmara Municipal de Itapetininga Estado de São Paulo

### AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Itapetininga convida a toda a população de Itapetininga para participar da Audiência Pública que será realizada de forma presencial no Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua José Soares Hungria, 489, Praça dos Três Poderes, Jardim Marabá, no dia **27 de maio de 2024 – segunda-feira, às 18:30 horas**, para debate sobre: **Projeto de Lei nº 66/2024**, de autoria do Chefe do Executivo, autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências (R\$ 25.424,00 – vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais – Fundo Social de Solidariedade – Programa Escola de Qualificação Profissional Processo SEI nº 001.00001624/2024-00 do Governo Estadual); e, **Projeto de Lei nº 67/2024**, de autoria do Chefe do Executivo, autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências (R\$ 1.500.000,00 – um milhão e quinhentos mil reais – Secretaria de Saúde – para atender despesas propostas por Emenda Parlamentar).

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com o testemunho de nossa estima e respeito.

**Antônio Etson Brun**  
Presidente

Rua José Soares Hungria, 489 - Praça dos Três Poderes - Jardim Marabá - CEP 18213-601 - Itapetininga - SP  
Tel. (15) 3275-7600 Site: [www.camaraipetininga.sp.gov.br](http://www.camaraipetininga.sp.gov.br)



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 99 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### Decretos



## Câmara Municipal de Itapetininga

Estado de São Paulo

**Decreto Legislativo nº 765, de 20 de maio de 2024.**

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapetininga, relativas ao exercício de 2021.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Serviços Públicos)

**Antônio Etson Brun**, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itapetininga, relativas ao exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapetininga, 20 de maio de 2024.

**Antônio Etson Brun**  
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapetininga na data supra.

**Junia Athayde dos Santos Vianna**  
Secretária-Geral



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 100 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### CONSELHOS E ENTIDADES MUNICIPAIS

### Editais e Outros



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGA DE AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS – SP

EDITAL N.º 05/2023

O Instituto Geração Unidades Produtivas em cumprimento ao Edital n.º 05/2023, vem por meio do presente instrumento, convocar o candidato aprovado, devendo comparecer na sede a Rua Baltazar Lorenzetto n.º 395, Jardim Brasil, Itapetininga/SP, no dia 20 de maio de 2024 (segunda-feira) às 08h00, para aceitação da função de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente o candidato relacionado está autorizado a comparecer, se até dia 22 de maio de 2024 não demonstrar retorno do interesse, o mesmo será desistente e com isso chamaremos o próximo da listagem.

#### Cargo: AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL

Candidato	Classificação
Suzana Isozaki Graça	4ª

Itapetininga, 25 de maio de 2024.

Leonel Serra de Souza Borges  
Presidente

Rua Baltazar Lorenzetto n.º 395 – Jardim Brasil - (15) 3273.4552 – CEP 18214-490 – Itapetininga/SP.

C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04 – Inscrição Estadual: 371.377.856.113

E-mail: [institutogeracao@hotmail.com](mailto:institutogeracao@hotmail.com)



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 101 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### CONSELHOS E ENTIDADES MUNICIPAIS

#### Editais e Outros

#### Balanço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 000

0011 CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO VISUAL DE ITAPETININGA 05.697.406/0001-99  
R JOSEPHA ZAGLOBYNSKIKRPT, 932

JARDIM BELA VISTA - ITAPETININGA/SP

Descrição	2023	2022
ATIVO		
CIRCULANTE	97.332,39 D	319.878,88 D
DISPONIVEL	5.865,29 D	114.299,48 D
BENS NUMERARIOS	2.722,91 D	110.117,64 D
CAIXA	0,97 D	37,89 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.721,94 D	110.079,75 D
BANCO DO BRASIL SA	309,86 D	110.009,26 D
BANCO BRADESCO SA	0,00 D	70,49 D
BANCO DO BRASIL S/A RECURSO PROPRIO	2.336,98 D	0,00 D
BANCO BRADESCO S/A P.M. ALAMBARI	73,10 D	0,00 D
BANCO BRADESCO S/A P.M.GUAREI	1,00 D	0,00 D
BANCO BRADESCO S/A RECURSO PROPRIO	1,00 D	0,00 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3.142,38 D	4.181,84 D
APLICACOES FINANCEIRAS	3.142,38 D	4.181,84 D
BANCO DO BRASIL SA	2.591,04 D	3.822,66 D
BANCO BRADESCO SA	551,34 D	359,18 D
PERMANENTE	91.467,10 D	205.579,40 D
IMOBILIZADO	91.467,10 D	205.579,40 D
IMOBILIZADO	91.467,10 D	205.579,40 D
MOVEIS E UTENSILIOS	91.467,10 D	205.579,40 D
PASSIVO	55.457,17 C	72.386,37 C
CIRCULANTE	60.300,00 C	72.386,37 C
OBRIGACOES SOCIAIS	50.000,00 C	41.138,50 C
OBRIGACOES SOCIAIS	50.000,00 C	41.138,50 C
SALARIOS A PAGAR	50.000,00 C	41.138,50 C
OBRIGACOES FISCAIS	10.300,00 C	10.084,64 C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.800,00 C	1.534,40 C
IRRF A RECOLHER	1.800,00 C	1.534,40 C
CONTRIBUICOES A RECOLHER	8.500,00 C	8.550,24 C
I.N.S.S. A RECOLHER	4.000,00 C	4.064,53 C
F.G.T.S. A RECOLHER	4.000,00 C	4.006,86 C
PIS A RECOLHER	500,00 C	478,85 C
PROVISOES	0,00 D	21.163,23 C
PROVISOES	0,00 D	21.163,23 C
PROVISOES PARA FERIAS	0,00 D	21.163,23 C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.842,83 D	0,00 D
RESERVAS	4.842,83 D	0,00 D
RESERVAS DE LUCROS	4.842,83 D	0,00 D
LUCRO DO EXERCICIO	4.842,83 D	0,00 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do Período, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importância de R\$ 97.332,39 (Noventa e Sete Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos)

Documento assinado digitalmente

JAIRO BELMIRO DE SOUZA  
Data: 22/05/2024 13:35:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALCIDENEY SCHEIDT  
Presidente  
C.P.F.: 232.299.269-00

gov.br

JAIRO BELMIRO DE SOUZA  
Contador  
CRC Nº: 198394

JBS CONTABILIDADE



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 102 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### CONSELHOS E ENTIDADES MUNICIPAIS

#### Editais e Outros



### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº 5.424 de 23 de fevereiro de 2011

PARECER DO CME Nº 002/2024 "Opina favoravelmente e aprova a Resolução Gab. SME nº 07, de 25 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2024 da Educação Infantil, do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental à Educação de Jovens e Adultos- EJA, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Itapetininga.

**INTERESSADO:** Secretaria de Educação do Município de Itapetininga.

**RELATORES:** Luciana de Almeida Santos Carvalho e Giseli Aparecida Vieira,

Processo N°: 0002/2024

Parecer N° 002/2024

#### I. RELATÓRIO

Trata o presente parecer de manifestação sobre a aprovação da Resolução Gab. SME nº 07, de 25 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2024 para as Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Itapetininga/SP.

Considerando a Lei nº 9394/96 e suas alterações, com a necessidade de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas estabelecidas.

Considerando o Decreto nº 868, de 09 de setembro de 1.999 e suas alterações.

Considerando a Resolução Gab. SME nº 07, de 25 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2024 para as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Itapetininga.

Com isso, analisado a resolução acima supracitada, ressaltamos a importância de seguir e regulamentar as normas para a elaboração do Calendário Letivo e aprovação do Conselho de escola.

Rua: Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 fundos, Centro - Itapetininga-SP.

Tel: (15) 3275-1898

Email [casadadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br)



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 103 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº 5.424 de 23 de fevereiro de 2011

O Calendário é o dimensionamento temporal do plano anual do processo escolar, cujo fundamento legal encontra-se expresso no art. 24, inciso I da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (in verbis), bem como no:

"Art. 23 .....

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo Sistema de Ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei".

Sendo assim, para que o CME e SME tenham respaldo a partir da legislação vigente da Educação Nacional, no que considera apontar, o CME entende que nenhuma mudança acontece efetivamente se não forem considerados como ponto de partida as características particulares da escola e do meio que a cerca, e quando a Instituição entende que são necessárias as mudanças acontecerem e se propõe a fazê-las, todos os envolvidos no processo educacional são beneficiados, desde a direção, os professores, a comunidade e, principalmente, os alunos, foco de todo trabalho desenvolvido pela escola. Assim o Calendário trata-se de um documento normativo da Instituição e, por esta razão, deve atender as demandas da comunidade local e garantir uma educação de qualidade a todos os alunos. Este Conselho manifesta-se ainda de modo a ressaltar a importância das observações elencadas pela SME em resolução específica.

### \* - CONCLUSÃO

Após o posicionamento dos membros na reunião de 06 de março de 2024 e posterior análise de cada conselheiro, este Conselho orienta que:

- a) A Secretaria Municipal de Educação acompanhe o cumprimento dos dias letivos pelas Unidades Escolares, conforme previsto no Calendário Escolar para o ano de 2024, após homologado pelo Secretário Municipal de Educação.
- b) Os Gestores Escolares e toda equipe pedagógica assegurem o cumprimento dos dias e horas anuais previstos na referida resolução;
- c) Que a Secretaria Municipal de Educação acompanhe os planejamentos escolares, para garantir que os direitos de aprendizagens, específicos para cada ano, sejam cumpridos, conforme a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Paulista;

Rua: Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 fundos, Centro - Itapetininga-SP.

Tel: (15) 3275-1898

Email [casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br)



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 104 de  
116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Criado pela Lei Municipal nº 5.424 de 23 de fevereiro de 2011

- d) Caso alguma Unidade Escolar por um motivo excepcional deixe de trabalhar um ou mais dias letivos previstos neste calendário que o faça com comunicado oficial a esse órgão colegiado já informando uma nova proposta de reposição dos dias não trabalhados.

Portanto, o Conselho Municipal de Educação de Itapetininga/SP cumprindo o papel que lhe é imposto pela sociedade, como órgão consultivo, deliberativo e fiscal, após estudos dos referenciais aqui postos, legais, bibliográficos, DELIBERA pela publicação e aprovação **DO REFERIDO CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 DAS UNIDADES ESCOLARES.**

### III- DELIBERAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação aprova, o presente Parecer, com o posicionamento dos seguintes Conselheiros:

**André Dias de Oliveira, Tatiane Aline de Barros Ventura, Fernanda Cirineu Pelegrinetti Godoy, Sônia Aparecida de Abreu Barga, Giseli Aparecida Vieira, Inaê Roberto Martinho, Rodrigo Furtado Borges Neto e Luciana de Almeida Santos Carvalho**

*Itapetininga, 05 de abril de 2024*

**Luciana de Almeida Santos Carvalho**  
Presidente do CME -Biênio 2023/2025

Rua: Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 fundos, Centro - Itapetininga-SP.

Tel: (15) 3275-1898

Email [casadoseconselhos@itapetininga.sp.gov.br](mailto:casadoseconselhos@itapetininga.sp.gov.br)



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 105 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### CONSELHOS E ENTIDADES MUNICIPAIS

#### Editais e Outros



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL

**INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS – SP**

**EDITAL N.º 05/2024**

O Instituto Geração Unidades Produtivas em cumprimento ao Edital n.º 05/2024, vem por meio do presente instrumento, convocar o candidato aprovado, devendo comparecer na sede do Instituto Geração Unidades Produtivas, na Rua Baltazar Lorenzetto n.º 395, Jardim Brasil, Itapetininga/SP, no dia 27 de maio de 2024 (segunda-feira) às 08h00, para aceitação da função de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente o candidato relacionado está autorizado a comparecer, se até dia 29 de maio de 2024 não demonstrar retorno do interesse, o mesmo será desistente e com isso chamaremos o próximo da listagem.

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL**

Candidato	Classificação
Juliana Ribeiro Arruda	1ª

Itapetininga, 25 de maio de 2024.

Leonel Serra de Souza Borges  
Presidente

Rua Baltazar Lorenzetto n.º 395 – Jardim Brasil - **(15) 3273.4552** – CEP 18214-490 – Itapetininga/SP.

C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 106 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### CONSELHOS E ENTIDADES MUNICIPAIS

#### Editais e Outros



#### Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 9333/86 - Registro no Serviço Social do Estado; n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga/SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilaíso M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres  
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaeitape@apaeitapetininga.com.br](mailto:apaeitape@apaeitapetininga.com.br) - Site: [www.apaeitapetininga.com.br](http://www.apaeitapetininga.com.br)

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FONOaudiólogo(A) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP EDITAL N.º 04/2024

#### Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Não houve inscrição para o Processo Seletivo para o cargo de Fonoaudiólogo(a).

Itapetininga, 25 de maio de 2024

Alexandre Leme de Oliveira  
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 107 de  
116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### CONSELHOS E ENTIDADES MUNICIPAIS

#### Editais e Outros



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua: Cônego Sizenando Cruz Dias, nº 935 – Centro –  
CEP: 18.200.135 - Itapetininga - São Paulo- Telefone: 15-3271-8714  
e-mail: [comus.itape@gmail.com](mailto:comus.itape@gmail.com)



### RESOLUÇÃO CMS N° 071, DE 25/04/2024

**Dispõe sobre a apresentação do  
RAG- Relatório Anual de Gestão-  
referente ao ano 2023.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itapetininga faz saber que;

Considerando as Audiências públicas quadrimestrais de 2023;  
Considerando apresentação detalhada do Relatório Anual de Gestão que considerou dados de produção de serviços;  
Considerando ata de nº 315 de reunião extraordinária realizada em 25 de Abril de 2024, com documentos enviados ao CMS em março 2024; em que consta detalhes da apresentação e os devidos esclarecimentos,  
Considerando o processo eleitoral do CMS, finalizado em 10/04/2024;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar RAG - Relatório Anual de Gestão de 2023;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo da Neves Costa Cassamassimo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Rua: Cônego Sizenando Cruz Dias no 935 – Centro - CEP:18.200-135

Telefone: (15)327-18714/ E-mail: [comus.itape@gmail.com](mailto:comus.itape@gmail.com)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 108 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### CONSELHOS E ENTIDADES MUNICIPAIS

#### Editais e Outros



#### **RESOLUÇÃO CMS nº73, 24 de maio de 2024.**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itapetininga no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal específica de Criação do Conselho Municipal de Saúde, considerando a proposta enviada pela Comissão Organizadora de Comunicação, Mobilização, Formulação e Relatoria da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Itapetininga, nomeada através da Resolução CMS nº 72, constando no anexo I:

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a minuta de regulamento da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Itapetininga;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Das Neves Costa Cassamassimo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 109 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



## ANEXO I: MINUTA DE REGULAMENTO DA ETAPA MUNICIPAL DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DE ITAPETININGA

Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento da **Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Itapetininga**, convocada pela **RESOLUÇÃO nº 72/2024 CMS de Itapetininga**, em 08 de maio de 2024.

Parágrafo Único. A **Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Itapetininga** tem a finalidade de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a atualização do Plano Municipal de Saúde e a elaboração dos Planos Estadual e Nacional de Saúde.

Art. 2º A **Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Itapetininga** tem a seguinte organização:

- I. Credenciamento;
- II. Solenidade de abertura;
- III. Plenária de Abertura;
- IV. Palestras e debates;
- V. Trabalhos em Grupos;
- VI. Plenárias dos Segmentos;
- VII. Plenária Final

§ 1º O credenciamento obedecerá aos seguintes critérios:

I. O credenciamento dos(as) delegados(as), suplentes e convidado(a)s titulares terá início às 8:00 horas do dia 18 de junho de 2024 e será finalizado às 9:00 horas do mesmo dia;

II. Fica sob a responsabilidade de um integrante do segmento (usuário, trabalhador ou gestor/prestador), o monitoramento da substituição do delegado(a) titular pelo seu suplente, junto a Comissão Organizadora de Comunicação, Mobilização, Formulação e Relatoria da **Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Itapetininga**.

§ 2º A solenidade de abertura tem a finalidade de oficializar a abertura da Conferência e viabilizar o pronunciamento das autoridades.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 110 de  
116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

§ 3º A solenidade de abertura terá início às 8:30 horas com duração de trinta (30) minutos.

§ 4º A Plenária de Abertura tem a finalidade apreciar e aprovar o Regulamento da conferência e a realização de Palestra.

§ 5º A organização da Plenária de Abertura obedecerá aos seguintes critérios:

- I. A composição da Mesa será paritária conforme a Resolução nº 453/2012-CNS;
- II. Serão designados coordenador(a) e um relator(a) para apoiar o desenvolvimento dos trabalhos.
- III. O coordenador terá a função submeter à apreciação e votação, dos(as) delegados(as), a Minuta de Regulamento da **Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Itapetininga**;
- IV. O relator da Mesa terá a função de anotar os destaques, as questões de encaminhamentos e as “questões de ordem” solicitadas pelos(as) delegados(as) e apoiar o coordenador no desenvolvimento dos trabalhos.

§ 6º O funcionamento da Plenária de Abertura obedecerá aos seguintes critérios:

- I. A Coordenação da Mesa assegurará aos participantes manifestarem-se “pela ordem”, sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regulamento não estiver sendo observado.
- II. Durante a leitura da Minuta de Regulamento será assegurado aos participantes a solicitação de destaques, os quais serão apreciados e votados pelos(as) delegados(as) na Plenária de Abertura;
- III. O Relator da Mesa registrará os destaques, questões de encaminhamentos e “questões de ordem” solicitadas pelos participantes;
- IV. Os itens lidos e não destacados estarão, automaticamente, aprovados;
- V. Os destaques serão pela “supressão”, total ou parcial, modificação ou aditamento da proposta;
- VI. Os destaques serão manifestados por meio do levantamento do crachá ou a verbalização do participante durante a leitura de cada item e registrados por meio da apresentação do crachá à Relatoria da Mesa;
- VII. Concluída a leitura da Minuta de Regulamento os destaques registrados na Secretaria da Mesa serão apresentados, um a um, à Plenária para apreciação e votação;
- VIII. Os destaques serão submetidos à deliberação da Plenária que decidirá, inicialmente, sobre sua pertinência.
- IX. Caso seja manifestada oposição ao destaque apresentado, o proposito terá 03 (três) minutos, improrrogáveis, para defender sua proposta e, igual tempo terá o seu opositor para defender a manutenção do texto original.
- X. Em caso de dúvida manifestada pela Plenária, será assegurado o direito à réplica e à tréplica para esclarecimentos;
- XI. Será submetido à votação o(s) destaque(s) apresentado(s) em relação à proposta original da Minuta de Regulamento;
- XII. A Coordenação da Mesa somente acatará a apresentação de destaques durante a leitura da proposta.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 111 de  
116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

§ 7º As palestras e debates têm a finalidade de orientar os participantes quanto aos conteúdos dos Eixos Temáticos e, especificamente, apresentar dados da Análise da situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e, propositivamente, indicar as possíveis soluções para os desafios apresentados.

§ 8º Os trabalhos em Grupos têm a finalidade de formular diretrizes e propostas para subsidiar a revisão do Plano Municipal de Saúde, e subsidiar a elaboração dos Planos Estadual e Nacional.

§ 9º Os Grupos de Trabalho serão definidos no ato de credenciamento dos (as) delegados(as) e convidado(as);

§ 10 A organização dos Grupos de Trabalho será paritária e a estrutura conforme os Eixos Temáticos:

**I. Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;**

**II. Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;**

**III. Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.**

§ 11 Cada Grupo de Trabalho poderá formular uma Diretriz para o eixo temático e propostas de ações correlacionadas com a diretriz.

§ 12 O funcionamento dos Trabalhos dos Grupos obedecerá aos critérios estabelecidos no § 7º deste artigo.

§ 13 As Plenárias dos Segmentos, na **Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Itapetininga**, terão a finalidade de eleger, paritariamente, delegados(as) dos segmentos de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde que representarão o município na Etapa Regional da Conferência Nacional de Saúde.

§ 14 A Comissão Organizadora de Comunicação, Mobilização, Formulação e Relatoria destinará um apoiador para cada Plenária de segmento;

§ 15 As Plenárias dos Segmentos obedecerão aos seguintes critérios:

I. Será constituída uma Mesa para coordenar os trabalhos;

II. Os integrantes da Mesa terão a responsabilidade de cadastrar os delegados(as) e convidado(as), titulares e suplentes, eleitos em formulário próprio fornecido pela Comissão;

III. A Coordenação da Comissão em posse da Relação dos delegados(as) eleitos e das fichas cadastrais devidamente preenchidas, irá submetê-la ao “referendum” da Plenária Final;

IV. A realização das Plenárias dos Segmentos ocorrerá simultaneamente conforme a Programação da **Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Itapetininga**;



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 112 de  
116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

§ 16 A Plenária Final terá a finalidade de apreciar e votar o Relatório de Diretrizes e propostas oriundas dos Grupos de Trabalho, referendar as escolhas dos(as) delegados(as) realizadas pelas Plenárias dos Segmentos e as propostas de Moções.

§ 17 A organização da Plenária Final obedecerá aos seguintes critérios:

I. A composição da Mesa será paritária conforme a Resolução nº 453/2012-CNS;

II. Serão designados 02 (dois) coordenadores(as) e 2(dois) secretários(as) para apoiar o desenvolvimento dos trabalhos.

III. Os(as) coordenadores(as) terão a função de submeter à apreciação e votação, dos(as) delegados(as), o Relatório Consolidado oriundo dos Grupos de Trabalho, a Relação dos(as) delegados(as) e eleitos(as) nas Plenárias dos Segmentos e as propostas de Moções;

IV. Os(as) Secretários(as) da Mesa terão a função de anotar os destaques, as questões de encaminhamentos e as “questões de ordem” solicitadas pelos(as) delegados(as) e apoiar os(as) coordenadores(as) no desenvolvimento dos trabalhos.

§ 18 O funcionamento da Plenária Final obedecerá aos seguintes critérios:

I. Concluída a leitura do Relatório Consolidado de Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalhos os destaques registrados na Secretaria da Mesa serão apresentados, um a um, à Plenária para apreciação e votação;

II. Os destaques serão submetidos à deliberação da Plenária que decidirá, inicialmente, sobre sua pertinência;

III. Os destaques que envolvam questões de semântica ou de redação, que não alterem o sentido do texto não serão apreciados pela plenária, cabendo à Comissão estabelecer a redação final;

IV. Caso seja manifestada oposição ao destaque apresentado, o proposito terá 03 (três) minutos, improrrogáveis, para defender sua proposta e, igual tempo terá o seu opositor para defender a manutenção do texto original;

V. Em caso de dúvida manifestada pela Plenária, será assegurado o direito à réplica e à tréplica para esclarecimentos;

VI. Será submetido à votação o destaque apresentado em relação à proposta original do Relatório Consolidado de Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalhos;

VII. A proposta original do Relatório será sempre a proposta de número 1 (um);

VIII. Não será permitida a manifestação “pela ordem” durante o regime de votação;

IX. A Coordenação da Mesa somente acatará a apresentação de destaques durante a leitura da proposta;

X. A Coordenação da Mesa assegurará aos participantes manifestarem-se “pela ordem”, sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regulamento não estiver sendo observado;

XI. Os(as) delegados(as) terão direito a voz e voto;



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 113 de  
116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

XII. Os(as) convidado(as) terão direito a voz;

Art. 3º A Moção é uma forma de manifestar aprovação, reconhecimento ou repúdio a respeito de determinado assunto ou fato.

Art. 4º A apresentação de Moções obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Somente poderá propor a apreciação e votação de Moção os delegados(as);
- II. As propostas de Moções somente serão aceitas se o seu conteúdo for de repercussão Municipal, Estadual ou Nacional;
- III. As propostas de Moções deverão ser inscritas junto à Coordenação da Comissão Organizadora de Comunicação, Mobilização, Formulação e Relatoria, impreterivelmente, até as 14:00 horas do dia 18 de junho de 2024.
- IV. Cada Moção deverá ser assinada por, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos (as) delegados(as) credenciados(as) na **Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Itapetininga**;
- V. As propostas de Moções serão submetidas à apreciação e votação obedecendo aos critérios de funcionamento da Plenária Final;
- VI. A apreciação das propostas de Moções será, impreterivelmente, após a conclusão da apreciação do Relatório Consolidado de Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalho;

Art. 5º Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final da **Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Itapetininga**.

Art. 6º Serão conferidos certificados de participação na **Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Itapetininga** aos(as) delegados(as), convidados(as), palestrantes, e aos integrantes da Comissão Organizadora de Comunicação, Mobilização, Formulação e Relatoria, especificando a condição da participação na Conferência.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Comunicação, Mobilização, Formulação e Relatoria, *ad referendum*, quando a Plenária não estiver reunida.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 114 de  
116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024



CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

## PROGRAMAÇÃO

Horário	18 de JUNHO de 2024
08:00	Acolhimento Credenciamento Café da manhã
08:30	Composição da mesa Cerimonial de Abertura Entoação dos Hinos Apresentação das autoridades
09:00	Leitura e Aprovação do Regimento
09:30	Apresentação da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com o tema <i>Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer</i> -
10:00	Apresentações do Eixos Eixo 1 - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde Eixo 2 - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil Eixo 3 - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde
11:30	Formação dos Grupos e Desenvolvimento dos trabalhos
12:00	Brunch
13:00	Discussões dos Grupos por Eixo
15:00	Plenária Final / Apreciação das Propostas dos Grupos de trabalho
16:30	Eleição dos Delegados Entrega de certificados Encerramento





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 627

Ano 2024

Página 115 de 116

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### CONSELHOS E ENTIDADES MUNICIPAIS

#### Editais e Outros



## CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETININGA, através do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, convida os usuários, trabalhadores e gestores do SUS para a ETAPA MUNICIPAL DA 4<sup>a</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DE ITAPETININGA.

**TEMA:** “DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER”.

**Data:** 18/06/2024

**Horário:** 8:00 as 17:00 h

**Local:** Auditório da Faculdade Anhanguera – Itapetininga

**Endereço:** R. Dr. Coutinho, 733 - Centro, Itapetininga - SP, 18200-358

### INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA

LINK DA PÁGINA DO EVENTO: <https://linktr.ee/cngtes>

Ou **INSCRIÇÃO PRESENCIAL** na sede do Conselho de Saúde, sito à Rua Cônego Cizenando Cruz Dias, n.º 935, Centro, Itapetininga.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 627  
Ano 2024  
Página 116 de 116

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### CONSELHOS E ENTIDADES MUNICIPAIS

#### Editais e Outros



#### Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 9333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro nº 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilaíso M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -  
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaeitape@apaeitapetininga.com.br](mailto:apaeitape@apaeitapetininga.com.br) - Site: [www.apaeitapetininga.com.br](http://www.apaeitapetininga.com.br)

### CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP EDITAL N.º 03/2024

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga em cumprimento ao Edital N.º 03/2024, vem através do presente instrumento, comunicar que não houve recurso e divulga a classificação final dos candidatos abaixo relacionados. O candidato aprovado deverá comparecer na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga na Avenida Vereador Evilaíso M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres, Itapetininga – SP, entre os dias 27 e 28 de maio de 2024 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para aceitação das funções de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente os candidatos classificados estão autorizados a comparecer e se até o dia 28 de maio de 2024 não demonstrar retorno do interesse, serão considerados desistentes e com isso chamaremos o próximo da listagem.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
Juliane Lima	46.***.***-4	1º
Tamires Dante da Silva	48.***.***-1	2º
Erica Daniele Silva Marques	36.***.***-2	3º
Thais Silva de Morais Rocha	48.***.***-4	4º

Itapetininga, 25 de maio de 2024

Alexandre Leme de Oliveira  
Presidente voluntário



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)